



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

2017 primeiro semestre

Infraestruturas de Portugal, SA

Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 4 745 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 217 511 700
Fax +(351) 217 540 600
e-mail info@ipengenharia.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131

www.ipengenharia.pt

IP Património, SA

Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 656
e-mail geral@ippatrimonio.pt
Capital Social 5 500 000,00 €
NIF 502 613 092

www.ippatrimonio.pt

IP Telecom, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 000
e-mail info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630

www.iptelecom.pt

GIL Gare Intermodal de Lisboa, SA

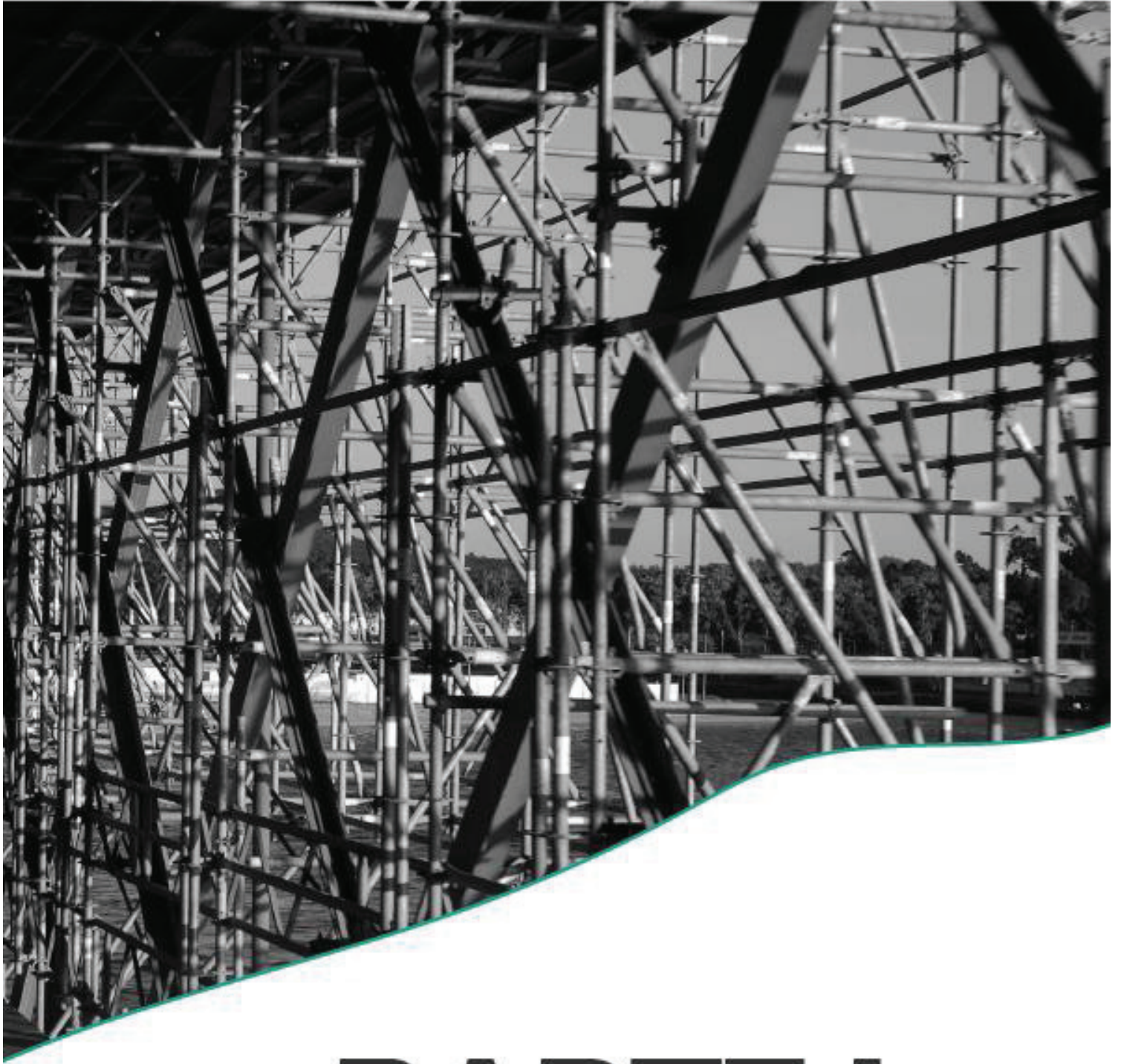
Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 301
e-mail gil@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 1 952 160,00 €
NIF 503 299 120

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
2. O GRUPO IP	9
2.1 EMPRESA-MÃE	10
2.2 ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL	13
2.3 EMPRESAS PARTICIPADAS	14
3. PERFORMANCE DO 1.º SEMESTRE	17
3.1 PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	17
3.2 PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS	19
3.2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	20
3.3 DESTAQUES DO SEMESTRE	21
4. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE	29
4.1 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	29
4.2 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	31
4.3 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	34
4.4 PARCERIAS RODOVIÁRIAS	39
4.5 TELECOMUNICAÇÕES	43
4.6 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
4.7 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	45
5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	48
5.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS	49
5.2 GASTOS OPERACIONAIS	54
5.3 ESTRUTURA PATRIMONIAL	60
6. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA	62
6.1 GESTÃO FINANCEIRA	62
6.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA	63
6.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS	67
7. PERSPETIVAS FUTURAS	71
8. EVENTOS SUBSEQUENTES	73

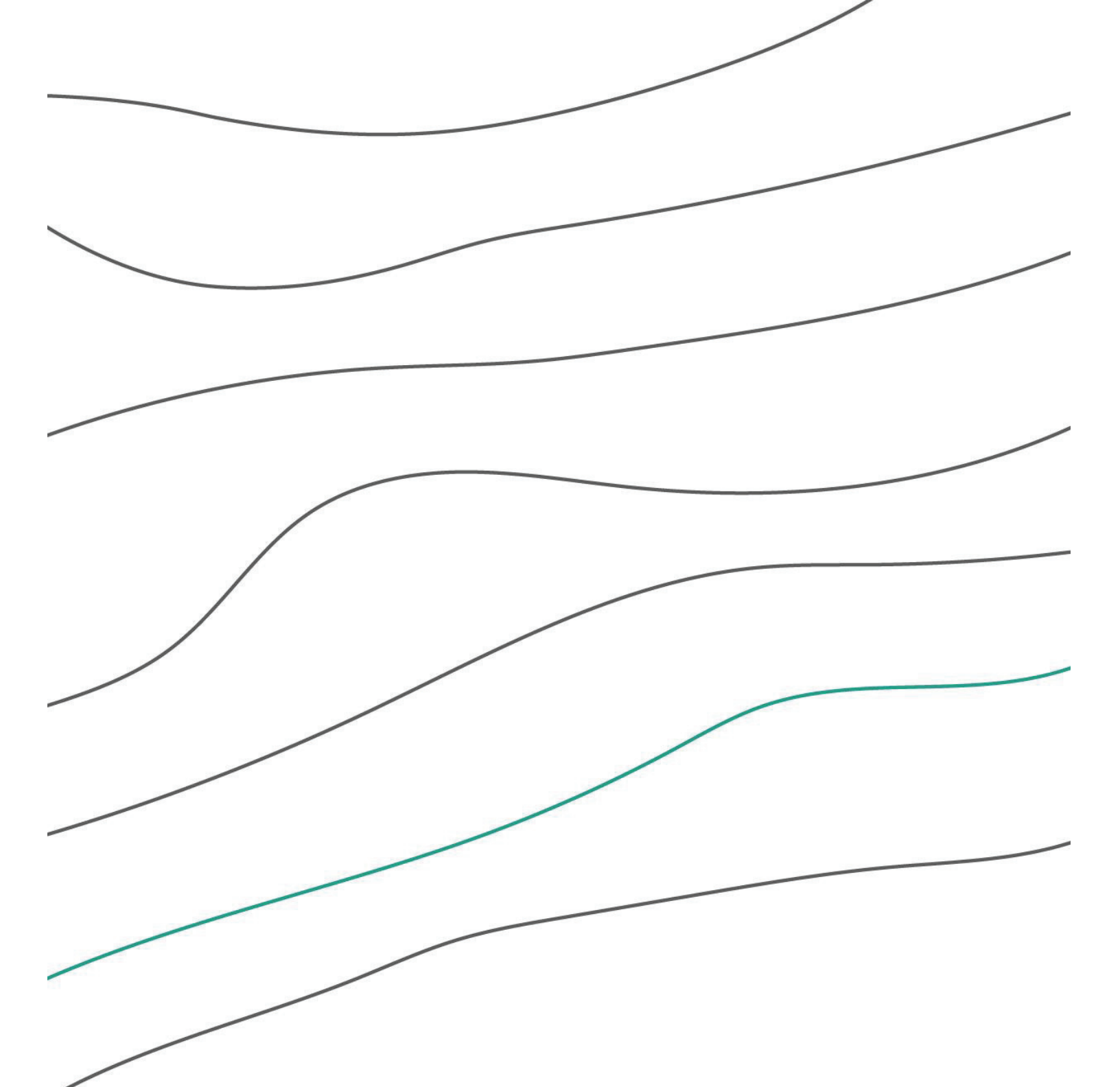
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS _____ 74
ANEXOS



PARTE I

Relatório de Gestão

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO
2017 primeiro semestre



1 MENSAGEM
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os resultados alcançados no primeiro semestre de 2017 atestam a continuidade da *performance* económica positiva do Grupo IP, mantendo-se a tendência de crescimento já evidenciada nos exercícios anteriores.

Destaque para o **Resultado Líquido de 46,4 milhões de euros**, que compara com o resultado positivo de 5,1 milhões de euros verificado no 1.º semestre de 2016, o que representa uma significativa melhoria de 41,3 milhões de euros. Este resultado está consolidado em novo incremento das receitas *core* do Grupo, designadamente das **Receitas de Portagens**, que aumentaram 18,7 milhões de euros (+15%) face ao período homólogo de 2016, e da **Contribuição do Serviço Rodoviário**, que aumentou 12,1 milhões de euros (+4%).

Estes indicadores são também elucidativos da evolução positiva, no 1.º semestre de 2017, da atividade económica nacional, dando assim prosseguimento à clara tendência de crescimento já verificada durante o 2.º semestre de 2016.

Esta relação direta do crescimento das receitas *core* do Grupo IP e da atividade económica nacional é um facto que nos apraz registar, e que vinca a importância das Redes Rodoviária e Ferroviárias Nacionais para o desenvolvimento económico e social do País.

Os **Gastos Operacionais** mantêm-se estabilizados, com uma **redução de 1,1 milhões de euros (-0,2%)** face ao 1.º semestre de 2016. Referência também para o **desagravamento dos resultados financeiros, em 35,1 milhões de euros**, em consequência da redução i) em 20 milhões de euros dos encargos financeiros associados à redução da dívida sob gestão direta da IP e ii) em 15 milhões de euros dos encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados, a qual também tem vindo a reduzir-se com os pagamentos de disponibilidade.

Perspetiva-se para o 2.º semestre de 2017 a continuidade da **performance económica positiva do Grupo IP**, em linha com o verificado no 1.º semestre do ano, não obstante o aumento previsto com os gastos de pessoal, com impacto exetável de 2,3 milhões de euros, pela reposição em 50%, a partir de 1 de julho de 2017, dos direitos adquiridos abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, conforme disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016 – Lei do Orçamento do Estado.

O Programa “**Ferrovias 2020**” constitui o grande desafio que continuará a mobilizar todo o Grupo IP durante os próximos anos, representando a oportunidade de modernização e de expansão da infraestrutura ferroviária, no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020.

Relativamente à rodovia, dar nota do lançamento pelo Governo, no passado dia 7 de fevereiro, do **Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE)**, que implicará a partir do próximo ano o investimento em 12 ligações rodoviárias destinadas a melhorar as ligações entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente.

Aproveitamos, ainda, esta oportunidade para agradecer a todos os nossos colaboradores pelo seu trabalho e dedicação, e ao Acionista, Órgãos de Fiscalização e restantes *Stakeholders* pelo seu contínuo apoio e confiança no nosso trabalho.

The top half of the page is filled with several horizontal, wavy lines that flow from left to right. Most lines are dark grey, but one line, positioned roughly in the middle of the set, is a vibrant teal color. The lines vary in their curvature, creating a sense of movement and depth.

2

O GRUPO IP

2. O GRUPO IP



O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

2.1 EMPRESA-MÃE

A **Infraestruturas de Portugal, S.A.** é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do [Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio](#).

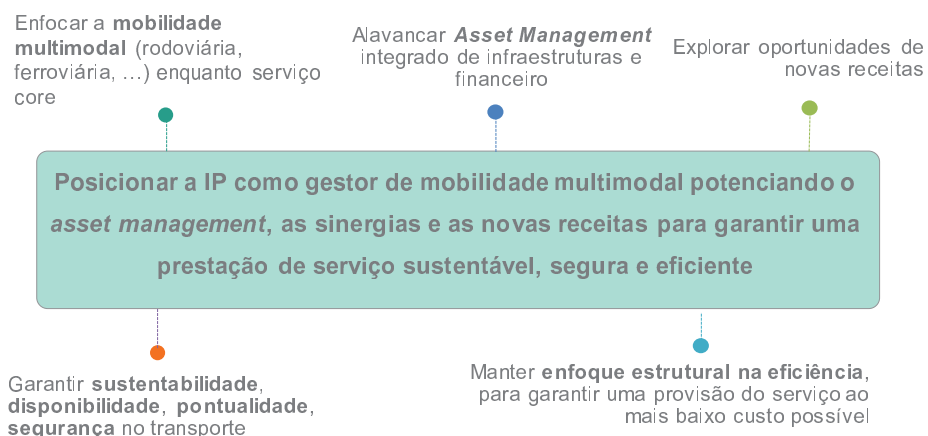
Missão

A IP tem por objeto a **conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.**

Para o efeito a IP é responsável pela gestão de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e dos contratos de concessão que com o mesmo venham a ser celebrados, bem como a gestão das demais infraestruturas sob sua administração.

Estão igualmente incluídos, no objeto da empresa, as atividades de gestão do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a gestão de áreas de serviço/postos de abastecimento, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas ou entre estas e os veículos, as estações, os terminais e outras instalações ferroviárias.

Visão



Poderes do Acionista, de Supervisão e de Controlo

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado, e são detidas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. **O capital social, à data, é de 4.745.375.000 euros.**

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e nos termos do regime jurídico do setor público empresarial está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como ao controlo da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

▪ Contrato de Concessão Rodoviário

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela contribuição do serviço rodoviário (CSR), criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

▪ Contrato Programa Ferroviário

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

Modelo de Governação: Órgãos Sociais

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

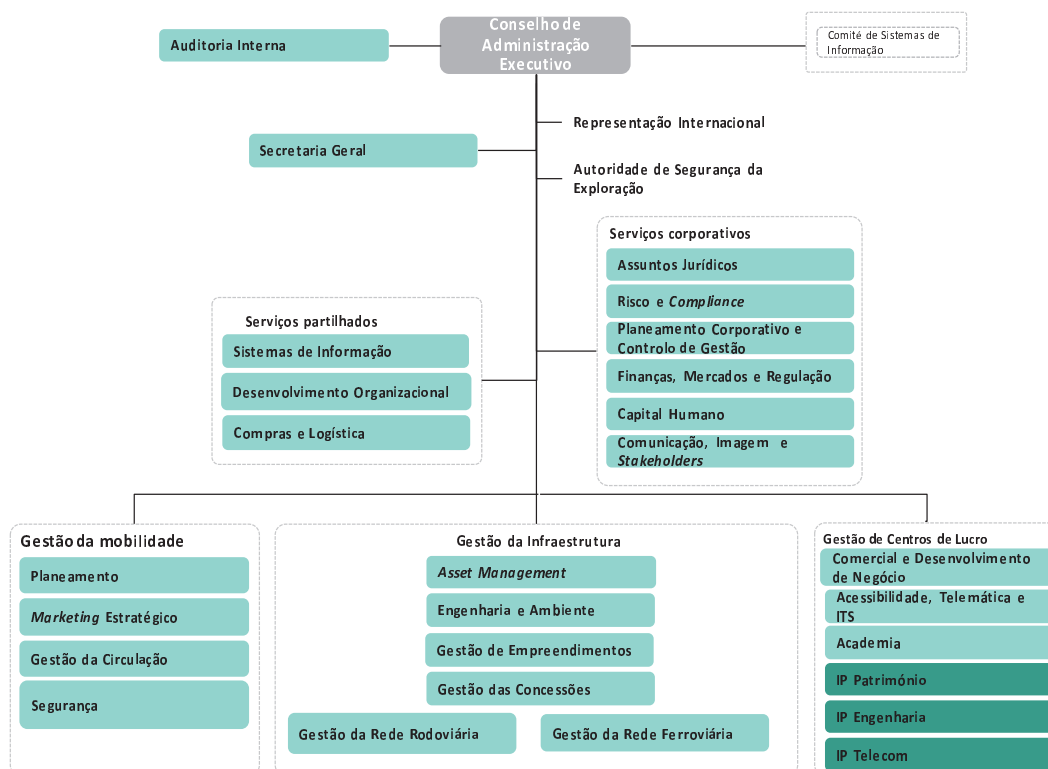
Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes “*stakeholders*”, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Neste enquadramento os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas, cuja composição se apresenta de seguida:

ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura
Secretária	Maria Isabel Louro Caria Alcobia
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	
COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS	
Presidente	José Castel-Branco
Vogal	Duarte Pitta Ferraz
Vogal	Issuf Ahmad
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	
Presidente	António Carlos Laranjo da Silva
Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
REVISOR OFICIAL DE CONTAS	
Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com o n.º 20161491)	representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331)

2.2 ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL

Genericamente, a organização divide-se em duas grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de suporte (partilhados e corporativos), de valor acrescentado interno, e outra do negócio, de onde saem os produtos e serviços para o exterior e se concretiza o serviço prestado pelo Grupo IP.



Áreas core:

- Unidades dedicadas à **gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita *core*;
- Unidades dedicadas à **gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*;
- Unidades correspondentes a **centros de lucro**, orientadas para o aumento das receitas não *core*;

Áreas de apoio: nas quais se inserem os serviços partilhados e os serviços corporativos, ambos com atribuições relacionadas com as atividades de suporte a toda a estrutura.

Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, faz parte do modelo orgânico o Comité de Sistemas de Informação.

2.3 EMPRESAS PARTICIPADAS

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.



A **IP TELECOM**, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A. e representado por 200 000 ações com o valor nominal de 50,00 euros cada.

A IP TELECOM tem como objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, a prestação de serviços de telecomunicações bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A sua missão consiste em assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações concessionada pelo Acionista, traduzida no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.



A **IP PATRIMÓNIO**, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 5.500.000 euros e que tem como acionistas a IP, S.A. com a participação de 99,9968%, representado por 1.099.965 ações com o valor nominal de 5,00 euros, e a IP Engenharia, S.A. com a participação de 0,0032%, representado por 35 ações do mesmo valor nominal.

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

 **IP Engenharia**

A **IP ENGENHARIA**, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros que tem como acionistas a IP, S.A., a qual detém 295.286 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 98,43% do total do capital, e a IP Património, S.A., a qual detém 4.714 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 1,57% do total do capital.

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, prestar serviços de fiscalização e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

GIL

Gare Intermodal de Lisboa

A **GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.**, tem a missão de proceder à exploração/gestão do Complexo Intermodal designado por Estação do Oriente. O capital social da GIL, no montante de 1.952.160 euros, é representado por 392 000 ações ao valor nominal de 4,98 euros, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A..

A IP é ainda participante, em dois agrupamentos de interesse económico (AEIE):

a) AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

b) Corredor Atlântico

Tem como missão a rentabilização da infraestrutura ferroviária existente, sem investimento adicional, através de uma gestão centralizada da atribuição de capacidade, da gestão de tráfego e do relacionamento com os clientes.

Complementarmente, o Corredor Atlântico assume-se também como plataforma privilegiada para a coordenação dos investimentos na infraestrutura ferroviária em Portugal, Espanha, França e Alemanha, no sentido de serem ultrapassadas barreiras técnicas e operacionais, promovendo a interoperabilidade e, consequentemente, fomentando uma maior competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.



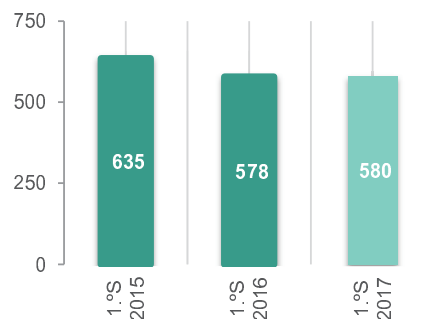
3 PERFORMANCE
DO 1.º SEMESTRE

3. PERFORMANCE DO 1.º SEMESTRE

3.1 PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

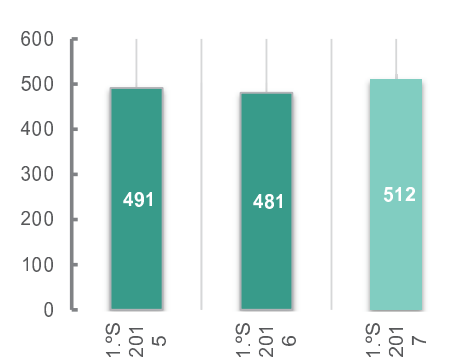
Volume de Negócios

[milhões de euros]



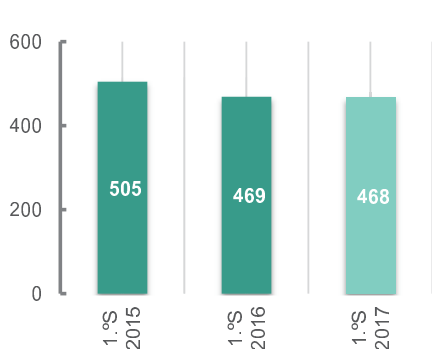
Rendimentos Core

[milhões de euros]



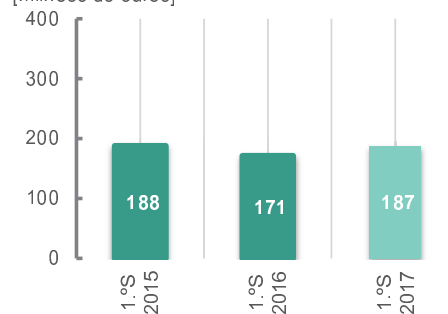
Gastos Operacionais

[milhões de euros]



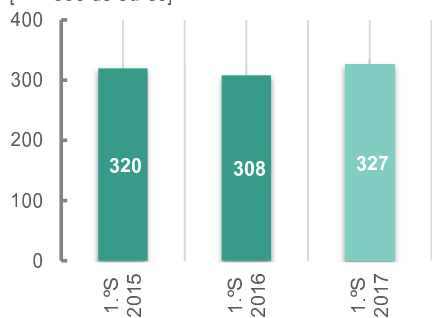
Resultados Operacionais

[milhões de euros]



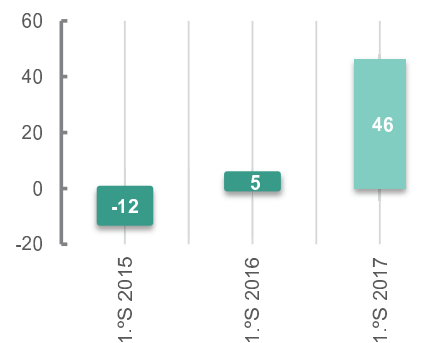
EBITDA

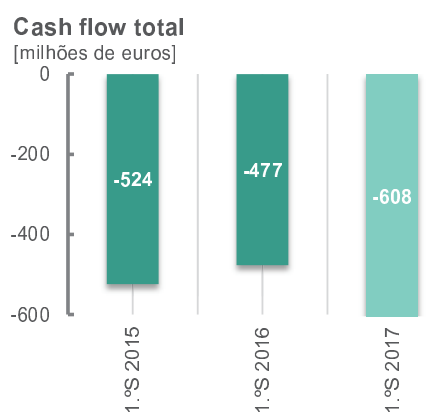
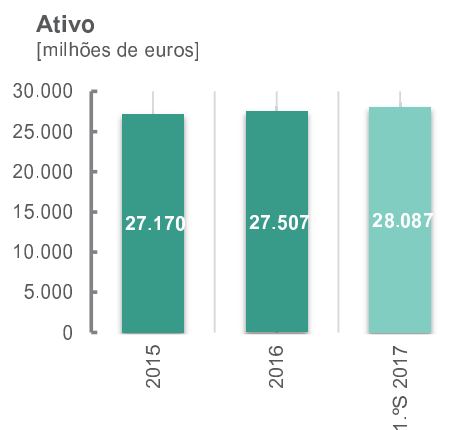
[milhões de euros]



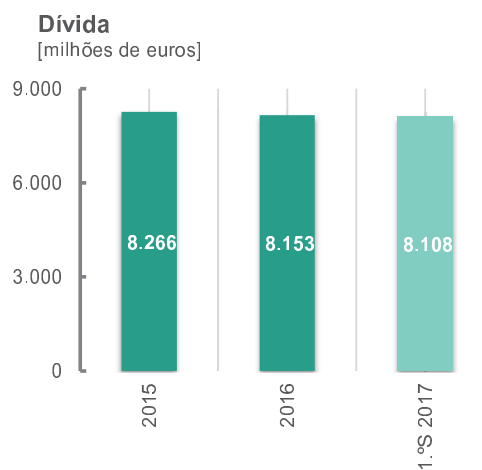
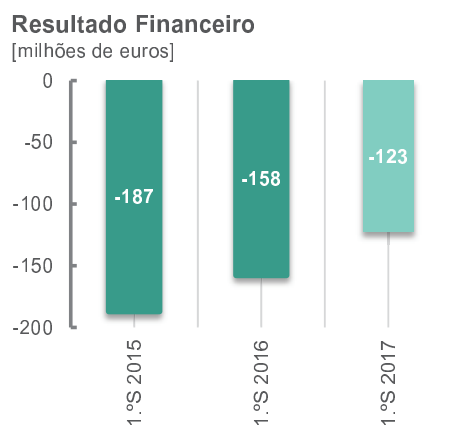
Resultado Líquido

[milhões de euros]



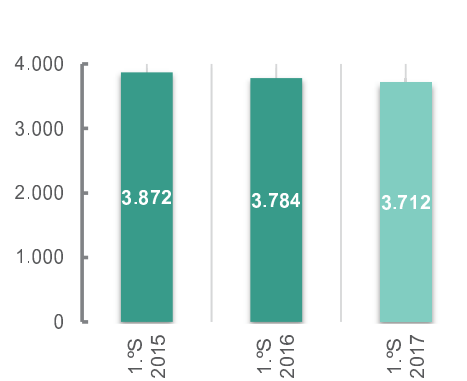


Nota: exclui dotações de capital e empréstimos obtidos nas atividades de financiamento



3.2 PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

Efetivo médio (n.º)



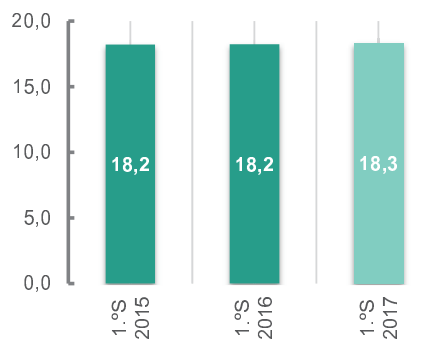
Nível de segurança ferroviária

[Acidentes significativos por MCK]



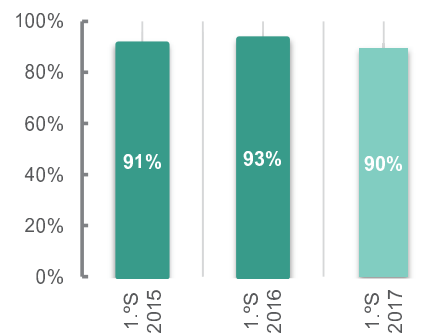
Nota: o Índice de Segurança Rodoviária apenas é possível de calcular após o fim do ano.

Comboio / Km
[milhões]



Índice de Pontualidade

[%]



3.2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A atividade económica nacional, durante o primeiro semestre de 2017, decorreu sob um enquadramento macroeconómico positivo sendo de assinalar o prosseguimento da tendência de crescimento já verificado durante o 2.º semestre de 2016 e a recomendação da Comissão Europeia, apresentada a 22 de maio de 2017, para a saída do país do Procedimento de Défices Excessivos, por terem sido superadas as metas para o défice público definidas com os parceiros europeus.

De acordo com informação divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou no 2.º trimestre de 2017, em termos homólogos, 2,9% em volume (taxa de 2,8% no trimestre anterior). A procura externa líquida manteve um ligeiro contributo positivo para a variação homóloga do PIB, verificando-se uma desaceleração em volume das exportações de bens e serviços de magnitude idêntica à observada nas importações de bens e serviços. A procura interna manteve um contributo positivo elevado, superior ao do trimestre precedente, em resultado da aceleração do Investimento. Comparativamente com o 1º trimestre de 2017, o PIB aumentou 0,3% em termos reais (variação em cadeia de 1,0% no trimestre anterior). Nos últimos trimestres, o dinamismo da atividade tem-se revelado superior ao da área do euro, avaliado quer em taxas de variação em cadeia quer em termos homólogos.

No Boletim Económico de junho 2017, o Banco de Portugal, sobre as projeções para a economia portuguesa no horizonte temporal 2017-2019, aponta para a continuação da recuperação da atividade a um ritmo superior ao observado nos últimos anos. Após um crescimento de 1,4% em 2016, aquela instituição projeta um crescimento médio anual do PIB em 2017 de 2,5% ao que, se estima, seguirão crescimentos de 2,0% em 2018 e de 1,8% em 2019. Estas projeções que reveem em alta as projeções feitas em março são animadoras uma vez que são reveladoras de um ritmo de crescimento superior ao da área do Euro de acordo com as projeções do BCE, recolocando o país numa trajetória de convergência.

No que diz respeito à evolução do mercado de trabalho, a informação mensal divulgada para o segundo trimestre de 2017 aponta para um forte aumento do emprego, refletindo evoluções positivas do emprego por conta própria e por conta de outrem. Esta evolução suportou a redução da taxa de desemprego, que em junho de 2017 situou-se em 9,1%, menos 0,1 pontos percentuais (p.p.) do que no mês anterior e menos 0,6 p.p. em relação a três meses antes, constituindo o valor mais baixo observado desde novembro de 2008 (8,9%).

A variação homóloga do IPC passou de 1,5% em maio para 0,9% em junho de 2017. A confiança dos consumidores atingiu, em junho, um máximo de 31 anos.



3.3 DESTAQUES DO SEMESTRE

JANEIRO



Ponte 25 de Abril - Inteiro Postal, Carimbo Comemorativo e inauguração de Exposição

2017.01.19

Realizou-se dia 17 de janeiro na IP a cerimónia de apresentação do Inteiro Postal e do Carimbo Comemorativo Ponte 25 de Abril - 50 Anos a Ligar Destinos e a inauguração da exposição Uma obra de arte. Pontes de vista.



Requalificação das infraestruturas rodoferroviárias do Algarve

2017.01.20

A IP realizou dia 20 de janeiro em várias cidades do Algarve, a apresentação pública dos projetos de modernização da Linha Ferroviária do Algarve e de Requalificação da EN125.



Reforço da segurança na Linha da Beira Alta

2017.01.24

Foi concluído o conjunto de intervenções realizadas para maior segurança e fiabilidade na Linha da Beira Alta, lançadas em 2016.



Início dos trabalhos de modernização da Linha do Minho

2017.01.30

A IP contratualizou, dia 30 de janeiro, a obra de Eletrificação do troço Nine - Viana do Castelo, na Linha do Minho, que representa um investimento de 16 milhões de euros.



EN15 - Requalificação entre Paredes e EN 106

2017.01.31

Foi concluída a empreitada EN15 - Requalificação entre Paredes (km 26+944) e EN106 (km 29+444)", que se realizou no concelho de Penafiel, nas freguesias de Guilhufe, Penafiel e Marecos e representou um investimento de cerca de 2 milhões e 900 mil euros.

FEVEREIRO

**Substituição de tabuleiro metálico na Linha de Sines, sobre a ER261**

2017.02.06

A IP concluiu os trabalhos de substituição do tabuleiro metálico da passagem inferior localizada ao km 160,432, da Linha de Sines, concelho de Santiago do Cacém.

**Substituição das passagens superiores de peões na EN6-7 e IC19**

2017.02.06

Foi concluída a 20 de janeiro a empreitada “EN6-7 km 3+150; IC19 km 1+850 – Passagens Superiores de Peões – Substituição das Obras de Arte” e aberta ao público a Passagem Superior de Peões na EN6-7 ao km 3+150

**Inspeções Principais e Evolução da Qualidade da RRN**

2017.02.08

Foi concluída a campanha de 2016 de Inspeção aos pavimentos com Perfilómetro Laser, que decorreu entre os meses de agosto e dezembro, e abrangeu cerca de 6945 km da Rede Rodoviária Nacional

**Lançamento do Programa de Valorização das Áreas Empresariais**

2017.02.08

O Governo apresentou a 7 de fevereiro o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar a exportações.

MARÇO**Investimentos no Alto Minho, Cávado e Ave**

2017.03.17

Realizou-se nos dias 16 e 17 de março uma visita a alguns concelhos das sub-regiões do Alto Minho, Cávado e Ave, em que foram apresentados os investimentos rodoviários e ferroviários em curso e a realizar naquele território.

**Novo Contrato da Subconcessão do Baixo Alentejo**

2017.03.17

O novo contrato da Subconcessão do Baixo Alentejo foi celebrado em 31.01.2017, tendo produzido efeitos em 17 de março de 2017 após ter sido dispensado de Visto Prévio pelo Tribunal de Contas.

**Substituição de Passagens Superiores de Peões no IP3, EN234 e EN229**

2017.03.25

A 25 de março concluiu-se a empreitada "IP3, km 79+730; IP3, km 81+960; IP3, km 82+200; EN234, km 52+500; EN229, km 22+130; km 229, km 26+920 - Substituição/Desmantelamento de Passagens Superiores de Peões".

**Conclusão da empreitada "Sinalização Vertical 2015 - Lote VI - COS"**

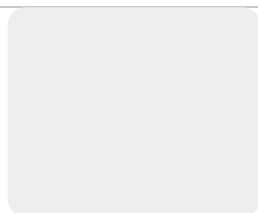
2017.03.30

A 30 de março foi concluída a empreitada "Sinalização Vertical 2015 - Lote VI - COS". Os trabalhos foram realizados nos distritos de Évora, Beja e Faro, em vários concelhos dos respetivos Distritos, e representou um investimento de 870 mil euros.

**Modernização do troço da Linha do Leste, entre Elvas e a Fronteira**

2017.03.30

A IP procedeu dia 31 de março ao lançamento da empreitada de Modernização do troço da Linha do Leste com onze quilómetros de extensão, entre Elvas e a Fronteira, e que integrará o futuro Corredor Internacional Sul.

ABRIL

Infraestruturas de Portugal

Reunião do EU EIP na IP

2017.04.10

Realizou-se nos dias 13 e 14 de fevereiro a reunião do Projeto EU EIP para a Subatividade 4.6, nas instalações do Grupo IP da Gare do Oriente, em Lisboa.

Beneficiação do IC1 entre Alcácer do Sal e Grândola

2017.04.18

Anúncio do Concurso Público para a execução da empreitada de requalificação de 15,7 quilómetros do IC1, entre Alcácer do Sal (entroncamento com a EM120) e Grândola Norte (entroncamento com o IC33), com um investimento previsto de 6,4 milhões de euros.

Beneficiação das Estações de Olhão e Albufeira-Ferreiras

2017.04.18

A IP concluiu os trabalhos de beneficiação das estações de Olhão e Albufeira-Ferreiras, na Linha do Algarve, contribuindo assim para melhorias do conjunto de ativos, e para a conservação do património destas duas estações.

PENSE 2020 - Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária

2017.04.20

O Conselho de Ministros aprovou a 20 de abril o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020, com o designio de tornar a segurança rodoviária uma prioridade para todos os portugueses.

Contratos de Conservação Corrente 2017-2020

2017.04.20

No dia 20 de abril decorreu a apresentação de Revisão do Caderno de Encargos no âmbito dos Contratos de Conservação Corrente 2017/2020, no Campus do Pragal.

MAIO**Concluída empreitada de reabilitação de obras de arte na EN13**

2017.05.17

Foi concluída a execução física da empreitada "EN13, Pontes s/ o rio Âncora ao km 81+932, PI ao km 82+890, PI ao km 83+210 – Reabilitação das Obras de arte", no distrito de Viana do Castelo, que representou um investimento de cerca de 660 mil euros.

**IPE assina protocolo de cooperação para Desenvolvimento de projetos de infraestruturas**

2017.01.20

A IPE, as Águas de Portugal Internacional, o LNEC e o ISQ, assinaram, dia 10 de maio, o Protocolo de Cooperação para o “Desenvolvimento de Projetos no Setor das Infraestruturas em Timor-Leste e nos Países de Expressão Portuguesa”.

**IP galardoada nos Prémios 'SOS Azulejo 2016'**

2017.05.19

A IP foi galardoada com o Prémio 'Boas Práticas' no âmbito dos Prémios 'SOS Azulejo 2016'.

**Reunião IP- ADIF em Madrid**

2017.05.24

Realizou-se dia 24 de maio, nos escritórios da ADIF em Madrid Chamartín, a 1ª reunião entre a IP e a ADIF de coordenação das interfaces técnicas relacionadas com as obras de Linha do Minho.

**Reforço da segurança de circulação - Linha do Norte**

2017.05.31

Foi consignada a empreitada de estabilização de taludes de escavação entre o Pk 180,240 e o Pk 180,550 (lado direito) da Linha do Norte (concelho de Soure).

JUNHO**2.º Aniversário da IP - Sessão de Homenagem de carreira**

2017.06.02

A comemoração do nosso 2.º aniversário teve como enfoque homenagear os colaboradores com 25 ou 40 anos de serviço, assim como antigos cantoneiros e guardas de passagens de nível.

**Requalificação da Ponte Internacional sobre o Rio Guadiana**

2017.06.05

Decorreu dia 5 de junho, no Algarve, a cerimónia de apresentação da empreitada de requalificação da Ponte Internacional sobre o Rio Guadiana, que liga o Algarve e a região espanhola da Andaluzia.

**Simulacro no Túnel do Grilo**

2017.06.05

No seguimento do Plano de Simulacros para 2017, a IP realizou em articulação com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa um simulacro LIVEX, à escala real, no Túnel do Grilo.

Assembleia Geral do Corredor Atlântico

2017.06.21

A Assembleia Geral do Corredor Atlântico decorreu na Sala do Rei no dia 21 de junho.





Workshop - Best Value for Public Money

2017.06.21

A IP participou num Workshop sobre contratação pública para projetos transfronteiriços da RTE-T, em resposta ao convite da DG MOVE e apresentou a nova linha ferroviária Évora-Elvas/Caia (fronteira com Espanha).



Concurso eletrificação Linha do Douro - Marco de Canaveses – Régua

2017.06.27

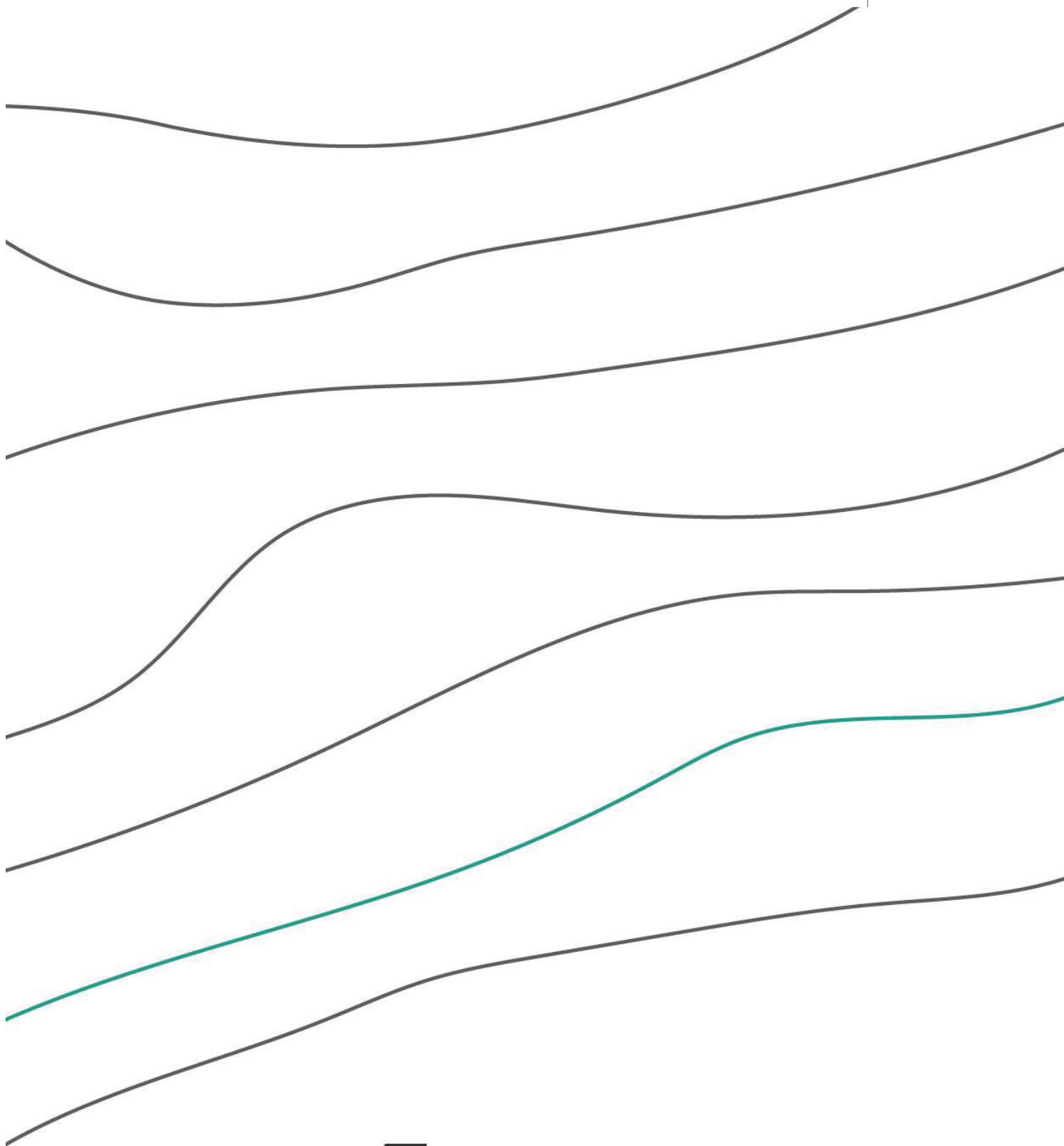
A IP lançou o concurso para a contratação do Estudo Prévio, Estudo de Impacte Ambiental, Projeto de Execução para a Eletrificação do troço da Linha do Douro entre Marco de Canaveses e Régua.



Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique visita a IP

2017.06.29

O Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique liderou uma delegação que visitou a IP com o objetivo de conhecer a empresa alavancar o desenvolvimento de atividades conjuntas com as instituições que tutela.



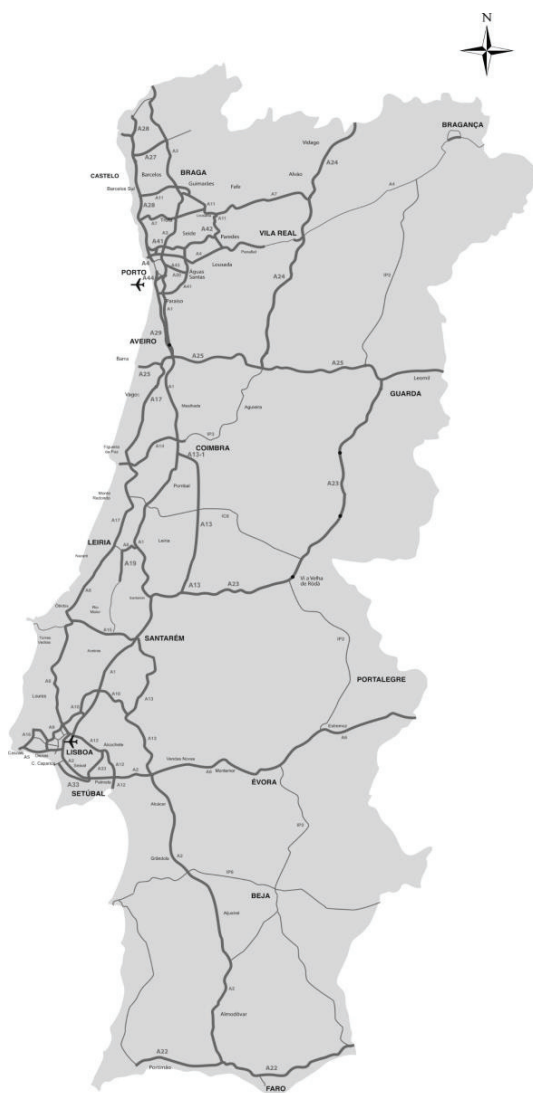
4 PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE

4. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE

4.1 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede rodoviária nacional.

Caracterização da Rede Rodoviária Nacional (RRN)



A Rede Rodoviária Nacional (RRN) é regulada pelo Plano Rodoviário Nacional (D.L. n.º 222/98 de 17 de Julho, Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e D.L. 182/2003 de 16 de Agosto), e hierarquizada em três níveis: Itinerários Principais, Itinerários Complementares e Estradas Nacionais.

A Rede Rodoviária Nacional em exploração compreende atualmente 17.708 km.

A IP é concessionária de 15.109 km, dos quais 13.509 km em gestão direta (incluindo 3.727 km de estradas desclassificadas ainda não transferidas para as autarquias) e 1600 km de rede subconcessionada (distribuídos por sete contratos diferentes).

A Rede sob a gestão direta da IP está estabilizada, prevendo-se no entanto a conclusão, até ao final de 2017, de um novo troço de 12 km construído no âmbito da Subconcessão do Baixo Alentejo.

A Rede de Autoestradas de Portugal Continental estende-se por 3119 km, dos quais 540 km encontram-se sob gestão direta ou indireta da IP.

Os restantes 2599 km respeitam às Concessões do Estado (dos quais 2.184 em regime de rede portajada).

Tráfego

Verificou-se no 1.º semestre de 2017, para a rede de estradas da Infraestruturas de Portugal, S.A., um ligeiro decréscimo (-0,6%) do Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) face ao período homólogo de 2016¹.

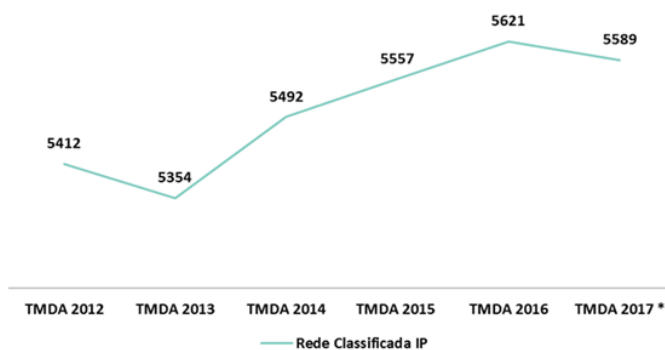
Rede IP	Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS)		Variação 2016 / 2017
	1º semestre 2017	1º semestre 2016	
Rede Rodoviária Nacional (IP e Subconcessões)	4.017	4.679	-14,1%
Rede Nacional de Autoestradas (IP e Subconcessões)	22.121	20.729	6,7%
Total Ponderado	9.371	9.425	-0,6%

Considerando apenas a Rede Nacional de Autoestradas sob jurisdição da IP, verifica-se um crescimento significativo, quer para a rede sob gestão direta, quer para a rede subconcessionada.

Rede Nacional de Autoestradas	Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS)		Variação 2016 / 2017
	1º semestre 2017	1º semestre 2016	
Rede Nacional de Autoestradas - Subconcessões	9.151	8.375	9,3%
Rede Nacional de Autoestradas - IP	46.711	44.152	5,8%
Total Ponderado	22.121	20.729	6,7%

Pode-se assim concluir que, sendo o volume de tráfego global muito idêntico nos dois anos, há uma efetiva transferência de tráfego rodoviário para a Rede de Autoestradas, a grande maioria das quais portajada, o que é justificado pelo crescimento económico verificado no último ano.

Apresenta-se de seguida a evolução do TMDA verificada desde 2012 na rede classificada da IP, incluindo projeção estimada para o TMDA de 2017, admitindo a mesma taxa de variação verificada no 1.º semestre.



¹ O tráfego apresentado refere-se aos sublanços com contadores e com informação completa em ambos os períodos em análise.

4.2 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

Caracterização da Rede Ferroviária Nacional (RFN)

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas, incluindo troços concessionados) apresentam uma **extensão total de 3.621 km**.

Está em exploração 70% do total da rede, ou seja, a parte da rede que reúne as condições para a circulação de comboios representa uma extensão de 2.546 km.

A extensão de rede que se encontra eletrificada (1.639 km) corresponde a 64% do total da rede em exploração.

O Convel é um sistema partilhado entre os Operadores e a IP que permite assegurar elevados níveis de segurança de circulação, garantindo o cumprimento da sinalização e da velocidade autorizada de circulação pelos comboios. Este sistema está instalado em cerca de 1.695 km de rede (67% da rede em exploração).

O sistema Rádio Solo-Comboio (sistema partilhado entre os Operadores e a IP) destina-se a permitir a comunicação por voz e dados entre os maquinistas dos Operadores e os responsáveis da IP para regulação de tráfego. Este sistema de segurança está implementado em 1.510 km de rede ferroviária (59% da rede em exploração).

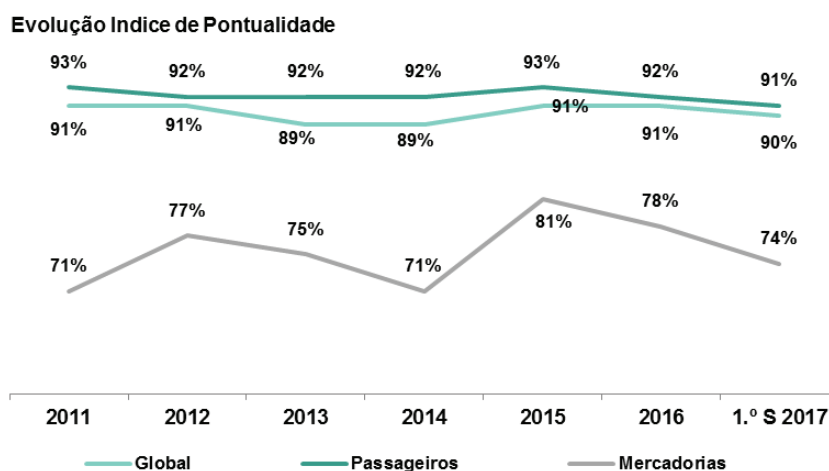


Nível de Serviço

A disponibilização ao cliente final de uma infraestrutura fiável e segura é também resultado da estratégia de manutenção seguida pela empresa. Assim, a análise da informação decorrente da circulação dos comboios, permite não só monitorizar a performance direta da infraestrutura mas também a performance indireta da Gestão dos seus ativos. Para além da disponibilização de infraestrutura em condições de segurança, a IP tem também como objetivo assegurar elevados níveis de pontualidade (IP).

O índice de pontualidade traduz-se na relação entre o número de comboios com atraso igual ou inferior a 5 min para os comboios de passageiros e de 30 min para os comboios de mercadorias, e o número total de comboios realizados.

No 1º semestre de 2017, o índice de pontualidade global situou-se nos 90%:



Diretório da Rede

Em cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 217/2015 e do Decreto-Lei n.º 270/2003, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei n.º 217/2015), é publicado anualmente o Diretório da Rede, que visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional.

O Diretório da Rede contém a relação das regras gerais, prazos, procedimentos e critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo também outras informações necessárias para viabilizar a candidatura à utilização da infraestrutura.

Utilização da Rede (CK)

unidade: milhares de CK

UTILIZAÇÃO da REDE	Real 1º S		Desvio	Δ%
	2017	2016		
Passageiros	14.952	14.897	54	0%
Mercadorias	2.916	2.890	26	1%
Marchas	464	451	13	3%
TOTAL	18.331	18.238	93	0,5%

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária, durante o 1.º semestre de 2017, foi de 18,3 milhões de comboios – quilómetro (CK), o que representa um aumento face à utilização da rede verificada no mesmo período do ano anterior (+0,5%).

Acompanhando a tendência, no período de janeiro a junho de 2017, ocorreu um aumento de 1% (348 milhares de euros), face a 2016, nos rendimentos provenientes das tarifas de utilização da infraestrutura (TUI) face ao período homólogo.

valores em milhares de euros

TARIFA de UTILIZAÇÃO	Real 1º S		Desvio	Δ%
	2017	2016		
Passageiros	29.196	28.862	334	1%
Mercadorias	3.880	3.815	65	2%
Marchas	826	809	17	2%
TOTAL TARIFA BASE	33.901	33.486	416	1,2%
Capacidade Pedida Não Utilizada	317	386	-68	-18%
TOTAL	34.219	33.871	348	1,0%

4.3 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA

INVESTIMENTOS NA REDE FERROVIÁRIA

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

FERROVIA 2020

O Plano de Investimento Ferrovia 2020 (Ferrovia 2020), que tem por base o Plano PETI3+, contempla a modernização de cerca de 1200 km de rede. No âmbito deste plano, serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa: Aveiro-Salamanca e Sines/Lisboa-Madrid, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750m e a preparação da migração para a bitola *standard*. Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de:



(i) Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;

(ii) Redução dos custos de transporte;

(iii) Redução dos tempos e trajeto; e

(iv) Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

- Por outro lado, estes investimentos, para além de potenciarem as ligações internacionais, promoverão a ligação entre o litoral e o interior, bem como a ligação deste último ao mercado espanhol.

O Plano Ferrovia 2020 está estruturado nos seguintes corredores:

- **Corredor Internacional Norte:** Linhas de Leixões, Corredor Aveiro-Vilar Formoso e Linha da Beira-Baixa
- **Corredor Internacional Sul:** Corredor Sines/Setúbal/Lisboa-Caia
- **Corredor Norte-Sul:** Linha do Minho e Linha do Norte;
- **Corredores Complementares:** Linha do Oeste, Linha do Douro e Linha do Algarve

Para estes objetivos conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários do programa *Connecting Europe Facility* (CEF) quer na componente geral (30 a 50% de comparticipação) quer na componente coesão (85% de comparticipação) e do programa Portugal 2020 (85% de comparticipação), a que se poderá acrescentar o Plano *Juncker* e o contributo da Infraestruturas de Portugal.

O **Plano Ferrovia2020** materializa uma aposta clara na requalificação da Rede Ferroviária Nacional, contemplando um investimento global de 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio da IP para os próximos anos.

A execução global no 1.º semestre do ano foi de **17,2 milhões de euros**, com destaque para as seguintes atividades:

- No **Corredor da Fachada Atlântica (ou Norte-Sul)**, com uma execução de 10,4 milhões de euros, destaca-se na Linha do Norte, o Sub-Troço 2.3 – Alfarelos - Pampilhosa, que registou uma execução de 7,2 milhões de euros, a Empreitada de eletrificação no troço Nine-Valença, na linha do Minho, com uma execução de 2,1 milhões de euros e as intervenções no Sub-Troço 3.3-Ovar-Gaia na linha do Norte, com uma execução de 903 mil euros;
- No **Corredor Internacional Norte**, a execução no 1.º semestre do ano ficou nos 1,5 milhões de euros, destacando-se a execução da Linha da Beira Alta, no Troço Pampilhosa – Mangualde;
- Nos **Corredores Complementares** destaca-se a Linha do Douro com a Eletrificação do troço Caíde – Marco com uma execução de 1,1 milhões de euros.

Outros Investimentos Ferroviários

Tendo em conta os objetivos estratégicos da empresa, integrando e priorizando investimentos em função de uma série pré-definida de critérios, foi estabilizado um conjunto de intervenções integrantes do Plano de Proximidade Ferroviário.

As intervenções na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas e melhorar as condições de mobilidade, criando novas ligações ou reduzindo os tempos de percurso das existentes.

No 1º semestre de 2017 o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, totalizou **3,2 milhões de euros**, com destaque para a beneficiação da superestrutura de Via na Linha de Cascais, empreitadas de proteção anticorrosiva de pontes na RFN e renovação de via na Linha da Beira Alta, entre outras intervenções.

INVESTIMENTOS NA REDE RODOVIÁRIA

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS



O Governo apresentou, em fevereiro, o **Programa de Valorização das Áreas Empresariais**, que tem como objetivo reforçar a Competitividade das Empresas, Potenciar a criação de Emprego e Aumentar as Exportações.

O Programa representa um investimento global de 180 milhões de euros e desenvolve-se em dois Eixos, nas três regiões da convergência - Norte, Centro e Alentejo:

- Para a criação e expansão de áreas empresariais estão previstos 78 milhões de euros, através da abertura de concursos dos Programas Operacionais do Portugal 2020, aos quais podem concorrer as autarquias que pretendam melhorar as condições de instalação de empresas;
- Outros 102 milhões de euros estão reservados para investir em 12 ligações rodoviárias destinadas a melhorar as ligações entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente.

LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS que integram o Programa:

- Ligação do Parque de Negócios de Escariz - Arouca à A32 | Sta. Maria da Feira - 29,6 M€
- Ligação à Área Industrial de Fontiscos | Santo Tirso - 0,7 M€
- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca | Felgueiras à A11 – 6,8 M€
- Ligação do Parque Empresarial de Formariz | Paredes de Coura à A3 – 8,1 M€
- Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305 - 0,2 M€
- Via de Acesso ao Avepark em Guimarães - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas | Espaço Industrial de Gandra – 14,9 M€
- Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul | Ribeirão e Lousado - 5,1 M€
- Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras | Castelo de Paiva – 17,7 M€
- Acessibilidades ao Parque Industrial do Mundão | Sátão - 6,7 M€
- Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos | Entroncamento, Golegã, Torres Novas - 8,3 M€
- Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114 - 2,2 M€
- Melhoria das Acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior - 2,3 M€

O arranque das intervenções supra mencionadas iniciar-se-á em 2018 e faz parte integrante do Plano de Atividades da empresa para os próximos anos.

Outros Investimentos Rodoviários

Destacam-se no 1.º semestre do ano, no que respeita aos investimentos rodoviários na rede própria, as seguintes empreitadas: EN234 - Pontes CRIZ I e CRIZ II; EN234-6 - Ponte São João das Areias (1,6 milhões de euros); EN256 - Variante à Ponte do Albardão (1,1 milhões de euros).

EN234 Pontes CRIZ I e CRIZ II, EN234-6 Ponte São João das Areias – Intervenção de Reforço Estrutural em Pilares e Fundações

As pontes Criz I e Criz II, localizadas na EN234, e a Ponte de São João das Areias, localizada na EN234-6, fazem parte da denominada Rede Viária da Aguieira.

A necessidade de intervenção destas pontes, assim como das restantes pontes da Rede Viária da Aguieira, cujas intervenções já foram concluídas, deveu-se a uma reação expansiva interna, que provocou a diminuição da resistência à compressão do betão e a corrosão progressiva das armaduras.

O objetivo desta intervenção foi assim o de repor nas pontes um nível de segurança estrutural, conforme requerido na regulamentação em vigor, dotando-as de condições de durabilidade adequadas.



CRIZ I



CRIZ II



São João das Areias

EN256 Variante à Ponte do Albardão, incluindo nova Ponte sobre o rio Degébe

O novo troço tem início no km 6+100 da atual EN256 e termina próximo do km 9+205 da referida estrada. A nova Variante, com uma extensão total de 2.775 metros, irá encurtar o atual percurso em cerca de 330 metros.

A nova via irá contribuir para a redução dos índices de sinistralidade nesta zona, com melhoria substancial do traçado em planta e em perfil longitudinal, incluindo também a correção de uma curva que atualmente apresenta um raio reduzido.



Foi ainda executada uma nova obra de arte localizada na zona do nó desnivelado que irá assegurar as ligações locais à atual EN256.

Destaca-se também a interferência da empreitada com diversos serviços afetados, incluindo de telecomunicações, redes de baixa/média tensão e ainda conduta adutora de águas que abastece a Cidade de Reguengos de Monsaraz, tendo os desvios destas infraestruturas decorrido sempre em articulação com as diversas entidades envolvidas.



4.4 PARCERIAS RODOVIÁRIAS

Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

Durante o ano de 2017, foi dada continuidade ao processo de renegociação dos contratos de PPP rodoviárias, iniciado para dar cumprimento ao compromisso assumido pelo Governo Português no âmbito do PAEF, com o objetivo de atingir uma redução substancial dos encargos para o erário público.

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de **Concessão do Estado** foi concluído, no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas, tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que já se encontram em plena produção de efeitos.

Relativamente às **Subconcessões** do Baixo Alentejo e Algarve Litoral o ponto de situação do desenvolvimento do processo negocial é o seguinte:

- O novo contrato da Subconcessão do Baixo Alentejo foi celebrado e remetido para o Tribunal de Contas em Fevereiro de 2017, tendo sido dispensado de Visto Prévio por este Tribunal em sessão de 17 de Março último, pelo que se encontra em vigor;
- No caso da Subconcessão do Algarve Litoral foi alcançado, em 27 de junho de 2017, um acordo final entre a Comissão de Negociação e a Rotas do Algarve Litoral, S.A. (RAL) quanto às alterações aos respetivos documentos contratuais, aguardando-se pela correspondente aprovação bancária para formalizar a ata final e assim concluir, em definitivo, o processo negocial. Nessa sequência será formalizada a ata final e relatório final, com vista à (i) submissão e aprovação do mesmo e, (ii) no contexto dessa aprovação, à obtenção de parecer favorável ou aprovação das entidades que devam pronunciar-se. Após a aprovação, o Contrato de Subconcessão alterado será assinado e submetido a visto do Tribunal de Contas - o que deverá ocorrer no 3.º trimestre de 2017.

Para as restantes Subconcessões, o ponto de situação do desenvolvimento do processo negocial é o seguinte:

- Na Subconcessão Transmontana as renegociações estão terminadas, tendo as modificações aos contratos de subconcessão sido já consensualizadas. Já foi obtida a aprovação pelas entidades financiadoras, encontrando-se a comissão de negociações a ultimar a documentação para assinatura da ata final de negociação. Os passos seguintes para formalização das alterações propostas passam (i) pela elaboração, submissão e aprovação do relatório final do processo negocial e, (ii) no contexto dessa aprovação, pela obtenção de parecer favorável ou aprovação das entidades que devam pronunciar-se. Após a aprovação, o Contrato de Subconcessão Alterado será assinado e submetido a visto do Tribunal de Contas - o que poderá em meados do 2.º semestre de 2017;

- Na Subconcessão Pinhal Interior, após a obtenção do consentimento do sindicato bancário financiador do projeto, no final de maio, procedeu-se em 2 junho de 2017 à assinatura da ata final definitiva e integralmente encerrado o processo negocial relativo à subconcessão. Os passos seguintes para formalização das alterações propostas passam (i) pela elaboração, submissão e aprovação do relatório final do processo negocial e, (ii) no contexto dessa aprovação, pela obtenção de parecer favorável ou aprovação das entidades que devam pronunciar-se.
- Nas Subconcessões Baixo Tejo e Litoral Oeste, depois dos Memorandos de Entendimento iniciais, já houve acordos entre a Comissão de Negociação e as Subconcessionárias quanto aos Modelos Financeiros, prosseguindo agora a discussão e consensualização do clausulado das alterações contratuais, para fecho dos processos negociais;
- Quanto à Subconcessão Douro Interior foi estabelecida entre a Comissão de Negociação e a ASCENDI Douro, em 5 de julho de 2017, uma ata intercalar que consensualiza o Modelo Financeiro da Subconcessão, encontrando-se em curso as diligências necessárias para alteração das minutas contratuais.

Perspetiva-se a conclusão do processo negocial dos contratos de subconcessão durante o segundo semestre de 2017.

Conclusão da Rede Subconcessionada

Encontram-se em execução sete contratos de Subconcessão, cujo objeto, de acordo com os contratos em vigor, totaliza uma extensão de aproximadamente 1.654 Km.

Em serviço encontram-se cerca de 1.460 km conforme se resume no quadro seguinte, sendo que as subconcessões Douro Interior, Autoestrada Transmontana, Litoral Oeste, Baixo Tejo e Pinhal Interior, com cerca de 1088 km, já se encontram totalmente em exploração, pelo que há uma grande percentagem de atividades de controlo e acompanhamento / monitorização das obrigações estabelecidas contratualmente, tendo em consideração que o modelo de parcerias público-privadas desenhado enfoca para a fase de exploração a necessidade de um adequado e preciso controlo da qualidade do serviço contratado.

unidade: km

Subconcessão	Em Serviço (*)	Em obra		Não construir	TOTAL
		Const. Nova	Requalificação		
SC Douro Interior	241				241
SC AE Transmontana	191				191
SC Baixo Alentejo	207	12	43		262
SC Baixo Tejo	60			9	69
SC Algarve Litoral	165			26	273
SC Litoral Oeste	103				103
SC Pinhal Interior	493			22	515
Total	1.460	12	125	57	1.654

(*) inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados

Contudo, de acordo com os processos de negociação, encontram-se suspensos cerca de 57 km de construção nova/requalificação e, à data, encontram-se por concluir 137 km de obra nova /requalificação referente às subconcessões do Algarve Litoral e Baixo Alentejo.

De acordo com o progresso físico de cada uma das subconcessões estão previstas as conclusões das obras na subconcessão do Baixo Alentejo e na subconcessão do Algarve Litoral em outubro de 2017.

Encargos 1.º Semestre 2017

Os pagamentos efetuados durante o 1.º semestre de 2017, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 688,9 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma execução de aproximadamente 98% do valor previsto em orçamento para o período.

Valores sem IVA em milhares de euros

Parcerias Rodoviárias	Execução 2016 1º Semestre	OE 2017 1º Semestre	Execução 2017 1º Semestre	Variação 2017/2016	Desvio Orçamento
Concessões (Disponibilidade)	83.154	79.423	79.525	-3.629	102
Norte	65.453	64.851	64.988	-465	138
Grande Lisboa	17.702	14.573	14.537	-3.165	-36
Ex-SCUTS (Disponibilidade)	302.206	300.626	303.520	1.314	2.894
Beira Interior	51.400	62.113	62.113	10.713	0
Algarve	24.949	24.241	26.133	1.184	1.892
Interior Norte	48.964	50.078	50.015	1.051	-63
Norte Litoral	29.276	28.671	30.089	813	1.419
Costa da Prata	32.477	28.685	28.717	-3.760	32
Beiras Litoral e Alta	68.358	62.607	62.244	-6.114	-363
Grande Porto	46.782	44.231	44.208	-2.574	-23
Subconcessões (Disponibilidade+Serviço)	222.899	301.292	292.957	70.058	-8.335
Transmontana	23.108	25.968	22.630	-478	-3.338
Baixo Tejo	29.539	43.254	42.270	12.731	-985
Baixo Alentejo	9.179	30.608	30.042	20.863	-566
Litoral Oeste	53.920	71.538	72.372	18.452	834
Algarve Litoral	0	9.365	7.800	7.800	-1.565
Douro Interior	36.705	48.953	48.900	12.194	-53
Pinhal Interior	70.448	71.606	68.944	-1.504	-2.662
SUBTOTAL	608.259	681.341	676.002	67.743	-5.339
Reequilíbrios e Compensações	6.036	4.057	3.991	-2.045	-66
Pagamentos Disponibilidade B	6.505	8.552	8.713	2.208	161
Grandes reparações	0	10.785	168	168	-10.617
TOTAL	620.800	704.735	688.874	68.074	-15.861

O desvio de -15,9 milhões de euros face ao previsto em orçamento é justificado essencialmente pela baixa execução da rubrica de Grandes Reparções.

Na comparação com o período homólogo de 2016 verifica-se um aumento de pagamentos de 68,1 milhões de euros, o que se deve, essencialmente, a dois fatores:

- Os pagamentos de Disponibilidade e Serviço previstos para Junho de 2016, relativos às subconcessões Transmontana, Douro Interior, Baixo Tejo e Litoral Oeste, apenas foram efetuados em julho de 2016;
- Ajustamento dos planos de trabalhos relativos às obras de conclusão das subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, com reflexo nos pagamentos efetuados até 30 de junho;

4.5 TELECOMUNICAÇÕES

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** dispõe de uma ampla base instalada de infraestrutura de fibra ótica em todo o país, à qual se juntou, no âmbito do novo contrato de subconcessão, o Canal Técnico Rodoviário, dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

O mercado de fibra é um mercado maduro, mas que tem ainda algum potencial de crescimento, procurando-se, para tal, a angariação de grandes clientes de referência internacional ainda com pouca atividade em Portugal e trabalhando-se ativamente no desenvolvimento de oportunidades no setor estado. Ao nível do canal técnico rodoviário tem sido desenvolvido um esforço de melhoria da proposta de valor dirigida aos operadores, esperando-se para breve a publicação da nova ORIP (Oferta de Referência da IP) que contribuirá de forma decisiva para a competitividade da oferta IP.

A IP Telecom dispõe ainda de infraestrutura tecnológica e de *datacenters* de última geração, com potencial de dinamização no mercado, pelo que estrategicamente é uma das áreas de aposta futura, tendo em conta as tendências e crescimento de mercado. Os ativos em causa, associados a um reposicionamento estratégico orientado a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, permitirão garantir uma remuneração ao acionista superior à até aqui verificada.

A IP Telecom é uma empresa certificada ISO 27001 e presente em vários organismos de Cybersegurança, demonstrando a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *Cloudsolutions*, *Hosting e Housing*, bem como aos *Datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto. A oferta *Cloud* da IP Telecom foi complementada com soluções empresariais de parceiros, de forma a capacitar um maior portfolio de oferta empresarial, em particular em níveis de *SaaS – Software as a Service*.

No 1.º semestre de 2017, o volume de negócios (VN) desta atividade no Grupo IP foi de 5,6 milhões de euros.

4.6 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A **IP Engenharia** tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, prestar serviços de fiscalização e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

No 1.º semestre de 2017, para o Grupo IP, coordenaram-se e desenvolveram-se diversos estudos e projetos nas áreas ferroviária e rodoviária, a par com um volume significativo de atividade de assessoria técnica de suporte à atividade das diversas Unidades Orgânicas da IP, nomeadamente nas vertentes de consultoria e pareceres técnicos, estudos de viabilidade e programas preliminares, análise e aprovação de projetos de concessões rodoviárias, desenvolvimento e atualização do acervo normativo IP, representação em comissões técnicas e grupos de trabalhos internacionais, ações de formação, especificações técnicas de materiais.

Em particular na vertente da internacionalização destaca-se:

- **Argélia:**

Continuação da execução do projeto da “Duplicação de via e aumento de velocidade para 160Km/h da linha férrea Beni Mansour - Bejaia)” para a COSIDER/ANESRIF – este projeto, que tinha sido interrompido pelo cliente por dificuldades diversas no desenvolvimento dos trabalhos preparatórios, no terreno, incluídos no âmbito do contrato, foram retomados em Fevereiro de 2017;

- **Europa:**

Continuação do trabalho do “*Observatoire de Trafic Terrestre du Corridor Atlantique*” para a GEIE-Atlantic Corridor em consórcio com Systra, Ineco e Mfive.

No 1.º semestre de 2017, o volume de negócios (VN) desta atividade no Grupo IP foi de 1,9 milhões de euros.

4.7 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS

Dentro do Grupo IP, a IP Património e a GIL são responsáveis pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

Importa realçar alguns factos ocorridos no 1º semestre de 2017:

- Aumento das áreas com exploração comercial em estações, edifícios e parques de estacionamento;
- Melhoria do conhecimento sobre o estado geral do edificado com potencial de rentabilização e georreferenciação de edifícios;
- Alienação de bens não necessários à exploração ferroviária e rodoviária, possibilitando o aumento de receitas para o Grupo IP;
- Intervenção nos domínios das acessibilidades, limpeza, conforto e segurança nas estações ferroviárias;
- Controlo e tratamento de reclamações de clientes para melhoria dos serviços prestados;
- Rentabilização dos espaços comerciais, do parque de estacionamento e das zonas públicas da Estação do Oriente;
- Manutenção do Protocolo com a organização SOS Azulejo e execução de ações de reabilitação e inventariação do património sob a guarda do grupo IP;
- Realização de inúmeros eventos com divulgação do património histórico e cultural do Grupo IP.

Dando continuidade ao trabalho efetuado no ano de 2016, o 1.º semestre de 2017 permitiu consolidar a vasta carteira de ativos e continuar a desenvolver estratégias na rentabilização da mesma e na valorização das características que a destacam do restante mercado, de modo a dinamizar a sua comercialização e valorização através de projetos com relevância estratégica para o Grupo IP.

A estratégia comercial deu continuidade à revitalização das estações, reorientando as atividades, não só com a rede convencional de transportes, mas estendendo-a às redes de mobilidade suave com claro potencial para a dinamização da rede. Isto permitiu contribuir para uma solução global, geradora de fluxos em torno dos espaços, incrementando a procura e maior rentabilidade dessas áreas dentro e fora das estações.

Foi dada continuidade a um conjunto de procedimentos para a gestão operacional dos parques de estacionamento com uma nova estratégia para a sua gestão, que envolve a forma de remuneração dos subconcessionários e que visa o incremento para a IPP do resultado líquido das operações e, conseqüente, aumento do Volume de Negócios.

O conjunto de ativos imobiliários distribui-se por todo o território continental, ao longo da rede ferroviária ativa e da rede sem exploração. Apesar de nem todos estes ativos serem suscetíveis de fácil exploração comercial, são cerca de setecentos o número total de subconcessões comerciais, destacando-se no 1.º semestre de 2017 o seguinte:

- 683 espaços comerciais, dos quais 96 terrenos e 34 armazéns/cais cobertos;
- 247 equipamentos automáticos (81 ATMs, 166 máquinas automáticas);
- Espaços publicitários: rede de 1.265 *Mupis* e rede de 71 Suportes Publicitários (outdoors);
- 29 Parques de estacionamento (incluindo os geridos pela Fertagus) que correspondem aproximadamente 16.100 Lugares; A GIL tem 1.620 Lugares.
- 548,9 Km de ecopista contratualizados.

A GIL contratou em dezembro 2016 o último espaço comercial disponível e mantém desde essa data uma ocupação de 100%.

No essencial, no 1.º semestre de 2017, manteve-se a abordagem comercial de lojas e outros espaços afetos à exploração ferroviária, adequadas ao *tenant mix* de cada estação, tendo o volume de negócios deste segmento atingido 7,2 milhões de euros neste período.



5 DESEMPENHO
ECONÓMICO
E FINANCEIRO

5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Os resultados alcançados no primeiro semestre de 2017 atestam a continuidade da *performance* económico-financeira positiva do Grupo IP, já verificada no ano de 2016, com destaque para:

- **Resultado Líquido de 46,4 milhões de euros**, que compara com o resultado positivo de 5,1 milhões de euros verificado no 1.º semestre de 2016, o que representa uma melhoria de 41,3 milhões de euros;
- **Aumento do EBITDA em 6%** face ao período homólogo, atingindo o montante de 326,9 milhões de euros;
- **Aumento dos Rendimentos Operacionais em 15,1 milhões de euros (+2%)**, devido essencialmente ao aumento das Indemnizações Compensatórias, em linha com o previsto no Contrato Programa celebrado entre o Estado Português e a IP para a gestão da Rede Ferroviária Nacional;
- Ligeira **redução dos Gastos Operacionais em 1,1 milhões de euros**, que se deve à diminuição dos Gastos com Pessoal (-2,5% face ao período homólogo), em função da redução do efetivo do Grupo, o qual permitiu ainda compensar o impacto da reversão das reduções remuneratórias aplicáveis aos vencimentos;
- **Redução dos encargos financeiros (líquidos) em 35,1 milhões de euros**, devido à redução da dívida financeira possibilitada pelas operações de aumento de capital realizadas pelo acionista nos últimos anos.

valores em milhares de euros

Principais Indicadores	Grupo IP		Δ%17/16
	1.º S 2017	1.º S 2016	
Rendimentos Operacionais	655.300	640.236	2%
Gastos Operacionais	- 467.883	- 469.007	0%
Resultado Operacional	187.418	171.229	9%
EBITDA	326.904	308.166	6%
Resultado Financeiro	- 122.792	- 157.885	22%
Resultados antes de impostos	64.626	13.345	384%
Resultado Líquido	46.351	5.101	809%

5.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS

No primeiro semestre de 2017, os rendimentos operacionais do Grupo IP, aumentaram 2% face ao período homólogo (cerca de 15 milhões de euros).

valores em milhares de euros

Rendimentos Operacionais	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 17/16
	1.º S 2017	1.º S 2016	
Vendas e serviços prestados	579.687	577.677	0%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	333.220	321.085	4%
Portagens	140.809	122.129	15%
Serviços Ferroviários	37.608	37.507	0%
Concedente Estado-Rédito ILD	7.763	8.845	-12%
Contratos de Construção	42.652	70.705	-40%
Outras prestações de serviços	17.636	17.406	1%
Indemnizações Compensatórias	34.208	20.325	68%
Outros rendimentos e ganhos	41.405	42.234	-2%
Total dos Rendimentos Operacionais	655.300	640.236	2%

Vendas e Serviços Prestados

Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

A CSR, que continua a ser o principal rendimento da IP, regista no 1.º semestre de 2017 o valor de 333,2 milhões de euros, com uma variação de +4% face ao período homólogo de 2016.

De acordo com a informação publicada pela Autoridade Tributária (AT), o consumo de gasolina está a crescer 9% face a 2016, e o consumo de gasóleo rodoviário encontra-se estabilizado face a 2016, para o período em análise.

Portagens

Os rendimentos de portagens registaram 140,8 milhões de euros durante o 1.º semestre do ano, o que representa um acréscimo de 15% face ao semestre homólogo, que resulta sobretudo de um aumento generalizado do tráfego rodoviário. Ainda na comparação com o período homólogo de 2016 verifica-se que as concessões do Estado (portagem real e *Multi Line Free Flow* (MLFF)) registaram um aumento de 14%, e as subconcessões tiveram uma evolução positiva de 22%, continuando estas, no entanto, a não ultrapassar os 8% do total das receitas de portagens.

Referência para as receitas de portagens do Túnel do Marão, cujo aumento muito significativo em 2017 decorre do facto desta infraestrutura rodoviária ter entrado em funcionamento em maio de 2016, ou seja, apenas no final do 1.º semestre.

unidade: milhares de euros

Portagens	Grupo IP		Δ% 17/16
	1.º S 2016	1.º S 2017	
Concessões	103.540	118.338	14%
Norte	21.365	26.206	23%
Beiras Litoral e Alta	19.022	19.401	2%
Costa de Prata	14.434	17.186	19%
Grande Porto	11.201	14.560	30%
Norte Litoral	13.027	14.553	12%
Algarve	12.757	13.293	4%
Interior Norte	7.089	7.242	2%
Grande Lisboa	4.285	5.446	27%
Brisa	359	407	13%
Beira Interior		44	
Subconcessões	8.625	10.566	22%
Pinhal Interior	4.557	5.680	25%
Baixo Tejo	2.091	2.689	29%
Litoral Oeste	1.216	1.286	6%
Transmontana	761	911	20%
Outras Vias IP	9.964	11.906	19%
A23	5.881	5.079	-14%
A21	3.338	3.494	5%
Túnel do Marão	648	3.333	414%
Total	122.129	140.809	15%

Serviços Ferroviários

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária, durante o 1.º semestre do ano, foi de 18,3 milhões de comboios – quilómetro (CK), o que representa um ligeiro aumento face à utilização da rede verificada no mesmo período do ano anterior (+0,5%).

Acompanhando essa tendência, ocorreu um aumento de 1,2% (415 mil euros) nos rendimentos provenientes das **tarifas de utilização da infraestrutura** (TUI) face ao período homólogo, atingindo-se o valor de 33,9 milhões de euros.

Para além da disponibilização de canais de circulação, a IP presta **Serviços Adicionais e Auxiliares** à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a cedência de energia de tração,

o estacionamento de material circulante, as manobras e a cedência de água e energia. O rendimento total do semestre com estes serviços foi de 3,4 milhões e meio de euros, cerca de 0,2 M€ abaixo do verificado em igual período de 2016.

Acresce ao referido 0,3 milhões de euros de rendimentos relativos à **Capacidade Pedida e Não Utilizada**.

Concedente Estado (Rédito ILD)

Os montantes registados em Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

O valor registado no 1.º semestre de 2017 foi de 7,8 milhões de euros, verificando-se um decréscimo de 12% face ao mesmo período do ano anterior, decorrente da redução do consumo de materiais ferroviários aplicados em obra e à redução dos gastos operacionais associados à atividade de investimento.

Contratos de Construção

Esta rubrica representa os rendimentos da rodovia com a sua atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN) de acordo com o definido no Contrato de Concessão, incluindo a totalidade das atividades de construção da rodovia por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são referentes a atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais, pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente imputáveis à preparação do ativo, para o uso pretendido.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção e são compostos, quer por encargos financeiros bancários utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção.

O rendimento global registado nesta rubrica no 1.º semestre de 2017 foi de 42,7 milhões e euros, o que representa uma redução de 40% face ao período homólogo de 2016, o que se deve aos seguintes fatores:

- Redução da atividade de construção rodoviária devido à conclusão, no 1.º semestre de 2016, da construção do Túnel do Marão;
- Redução da atividade de construção da rede subconcessionada, prevista concluir no 2.º semestre de 2017.

Outras Prestações de Serviços

O valor realizado no 1.º semestre de 2017 foi de 17,6 milhões de euros, o que representa um ligeiro aumento de 1% face ao mesmo período de 2016:

valores em milhares de euros

Outras prestações de serviços	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 17/16
	1.º S 2017	1.º S 2016	
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	7.187	7.392	-3%
Telecomunicações	5.617	4.255	32%
Serviços de Engenharia e Transporte	1.879	1.245	51%
Terminais de Mercadorias	1.408	1.231	14%
Canal Técnico Rodoviário	39	1.328	-97%
Outros Serviços	1.505	1.955	-23%
Total	17.636	17.406	1%

Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento, no valor de 7,2 milhões de euros, corresponde aos valores decorrentes do arrendamento e subconcessões de espaços, aluguer de estacionamento, gestão de empreendimentos e publicidade, tendo registado uma diminuição de 3% face ao ano anterior, efeito da redução do volume de negócios associado ao segmento das subconcessões.

Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica e canal técnico rodoviário; assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, CiberDefesa, CiberSegurança, entre outros. O volume de negócios deste segmento atingiu os 5,6 milhões de euros, valor superior em 32% ao resultado alcançado no mesmo período do ano anterior, devido à incorporação do canal técnico rodoviário no âmbito das competências da IPT no 1º semestre do corrente ano.

Serviços de Engenharia e Transporte

No 1.º semestre de 2017 verificou-se um aumento de 51% face a junho de 2016 atingindo-se o valor de 1,9 milhões de euros, decorrente do aumento do volume de negócios no segmento de estudos e projetos.

Terminais de Mercadorias

No 1.º semestre de 2017 verificou-se um aumento de 14% face a junho de 2016, atingindo-se o valor de 1,4 milhões de euros. A diferença está no aumento da atividade e na distribuição/repartição da atividade, ou seja, no peso relativo de cada cliente. No segundo caso

a alteração do peso relativo fez com que o valor médio unitário do *Handling* aumentasse face ao preçário existente que tem patamares de preços.

Canal Técnico Rodoviário

O Canal Técnico Rodoviário é uma área de negócio oriunda da vertente rodoviária da IP e passou a integrar a estrutura de rendimentos da IPT durante o ano 2017.

Indemnizações compensatórias

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, no 1.º semestre de 2017, foi de 34,2 milhões de euros, superior em 68% ao verificado no mesmo período do ano anterior. Este montante é superior ao inscrito em orçamento, e foi estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10 – A/2016, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação de serviço público ferroviário.

Outros Rendimentos e Ganhos

valores em milhares de euros

Outros Rendimentos e Ganhos	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 17/16
	1.º S 2017	1.º S 2016	
Subsídios para exploração	457	579	-21%
Subsídios para investimento	31.595	33.311	-5%
Alienação de Património	2	35	-95%
Venda de resíduos	1.200	290	313%
Outros rendimentos	8.151	8.019	2%
Total	41.405	42.234	-2%

Esta rubrica incorpora o rendimento reconhecido pela amortização dos subsídios ao investimento não reembolsáveis reconhecidos no Passivo, em diferimentos, assim como os proveitos com *fees* que resultam do reconhecimento no exercício da parcela correspondente do valor recebido aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral.

Incorpora ainda, entre outros, rendimentos relativos à concessão de utilização e licenças e venda de resíduos e materiais usados.

O rendimento global desta rubrica no 1.º semestre de 2017 foi de 41,4 milhões de euros, o que representa uma redução de 2% face ao período homólogo de 2016.

5.2 GASTOS OPERACIONAIS

No primeiro semestre de 2017, os gastos operacionais do Grupo IP apresentam uma ligeira diminuição (1,1 milhões de euros) face ao período homólogo de 2016.

valores em milhares de euros

Gastos Operacionais	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 17/16
	1.º S 2017	1.º S 2016	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	133.926	133.480	0%
Fornecimentos e serviços externos	117.231	117.938	-1%
Gastos com o pessoal	66.169	67.841	-2%
Imparidades (perdas/ reversões)	- 599	860	-170%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	139.486	136.937	2%
Provisões (aumentos/ reduções)	8.283	8.377	-1%
Outros gastos e perdas	3.386	3.574	-5%
Total dos Gastos Operacionais	467.883	469.007	-0,2%

Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

No período em análise os gastos com o CMVMC foram de 133,9 milhões de euros, mantendo-se em linha com o verificado no 1.º semestre de 2016.

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Os fornecimentos e serviços externos registam uma ligeira diminuição de 707 mil euros (-1%) face ao valor registado no período homólogo de 2016, tendo atingido o montante total de 117,2 milhões de euros.

Dentre estes destacam-se, pela sua relevância para a atividade do Grupo, assim como pelos montantes envolvidos, os FSEs relativos à Conservação, Reparação e Segurança das Redes Rodoviária e Ferroviária, cujo detalhe se apresenta de seguida:

Conservação, Reparação e Segurança da Rede Rodoviária

valores em milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança da Rede Rodoviária	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 17/16
	1.º S 2017	1.º S 2016	
Conservação Periódica de Estradas	26.500	26.500	0%
Segurança Rodoviária	1.384	3.753	-63%
Conservação Corrente de Infraestruturas	14.404	15.619	-8%
Total	42.288	45.872	-8%

A **Conservação Periódica**, corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros, logo por semestre são 26,5 milhões de euros para a manutenção programada que permita a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, assim como tratamento da zona adjacente à estrada e singularidades da via, incidindo particularmente na análise das interseções e nas características das travessias urbanas, locais onde se verificam maiores riscos de acidentes.

O Plano de Segurança Rodoviária tem como objetivo a definição de prioridades, onde são devidamente ponderados os indicadores de sinistralidade (pontos negros, número de acidentes com vítimas, vítimas mortais, feridos graves e ligeiros e indicador de gravidade), o tráfego médio diário anual (TMDA), o tráfego de peões no caso das travessias urbanas e o tipo e função da via.

Esta rubrica teve um gasto de 1,4 milhões de euros no 1º semestre do ano, menos 2,4 milhões de euros (-63%) do que no mesmo período do ano anterior, o que resulta, essencialmente, de atrasos nos procedimentos de contratação das empreitadas de marcação rodoviária e de colocação de sistemas de retenção rodoviário.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço.

O atual modelo de gestão da conservação corrente da rede de estradas nacionais sob administração direta da IP, está ancorado, essencialmente, em 18 Contratos Distritais Plurianuais, intervindo na estrada e zona adjacente com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação e segurança, evitando a degradação das infraestruturas e das condições de serviço.

No âmbito destes contratos são realizados trabalhos como a reparação e beneficiação de pavimentos, melhoria dos sistemas de drenagem das vias, conservação de pontes e viadutos, reposição e adequação da sinalização e outros equipamentos de proteção e segurança rodoviária, estabilização de taludes e limpeza de bermas e dos terrenos adjacentes à estrada.

A conservação corrente por contrato estende-se às vias de alta prestação da rede de autoestradas da Grande Lisboa, incluindo a prestação de assistência ao cliente com meios próprios. Também a rede de autoestradas do Grande Porto tem as necessidades de conservação corrente asseguradas através de um Contrato, num modelo totalmente em *outsourcing* para a Conservação e Operação.

A realização no 1.º semestre do ano foi de 14,4 milhões de euros, cerca de -1,2 milhões de euros (-8%) comparativamente com o valor registado no período homólogo de 2016.

Este desvio é justificado, em grande parte, pelo atraso nos processos de contratação do novo contrato de conservação corrente para a rede de autoestradas da Grande Lisboa, mas também do contrato de conservação corrente e operação da A23, IC10 e IP6.

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõe de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC), nas especialidades de via, sinalização, catenária, baixa tensão, subestações, construção civil, passagens de nível, e elevadores e escadas rolantes.

Estes contratos de Prestação de Serviços de Manutenção caracterizam-se por:

- Contratos de abrangência geográfica nacional, em lote único ou em lotes que abrangem mais do que uma unidade orgânica regional;
- Contratos de abrangência geográfica nacional, desenvolvidos centralmente e divididos em diversos lotes, circunscritos às unidades orgânicas regionais;
- Contratos de âmbito regional/local.

No quadro seguinte apresenta-se, por especialidade, a execução do 1.º semestre de 2017, que atingiu o montante de 25,7 milhões de euros, verificando-se assim um aumento de 2,7 milhões de euros (+12%) face à execução no mesmo período de 2016:

valores em milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança da Rede Ferroviária	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 17/16
	1.º S 2017	1.º S 2016	
Via	9.043	10.136	-11%
Sinalização	7.874	7.032	12%
Telecomunicações	2.128	225	846%
Catenária	2.229	2.577	-14%
Baixa Tensão	741	431	72%
Subestações	326	328	-1%
Construção Civil	1.115	983	13%
Obras de Arte		36	-100%
Passagens de Nível	274	147	87%
Recuperação de Materiais	173	84	106%
Comboio Socorro	448	683	-34%
Elevadores e Escadas Rolantes	368	318	16%
Outros	971		
Total	25.692	22.981	12%

Para este aumento global de cerca 2,7 milhões de euros contribuiu maioritariamente a rubrica de Telecomunicações, devido ao incremento da subcontratação dos serviços de manutenção associados a acessibilidade e telemática ferroviária que no 1.º semestre de 2016 não tinham ainda sido contratualizados.

Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos com os Outros Fornecimentos e Serviços Externos representaram, no 1.º semestre de 2017, 49,2 milhões de euros, ou seja, em linha com o valor verificado no 1.º semestre de 2016 (+0,3%).

valores em milhares de euros

Outros Fornecimentos e Serviços Externos	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 17/16
	1.º S 2017	1.º S 2016	
O&M Subconcessões EP	13.607	12.827	6%
Encargos de Cobrança Portagens	9.253	8.301	11%
Encargos de Cobrança da CSR	6.664	6.488	3%
Energia	5.918	7.763	-24%
Vigilância	2.587	2.975	-13%
Frota Automóvel	3.001	1.688	78%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	996	1.411	-29%
Informática	1.228	839	46%
Limpeza	1.185	869	36%
Deslocações e Estadias	148	178	-17%
Outros FSE	4.664	5.747	-19%
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	49.252	49.085	0,3%

O&M Subconcessões

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor.

O crescimento deste gasto no período em análise, face ao período homólogo de 2016, reflete a evolução de gastos com O&M prevista nos modelos financeiros dos contratos de subconcessão, registando alinhamento com as projeções para o período.

Encargos de Cobrança de Portagens

Esta rubrica incorpora o pagamento de remuneração variável (fee) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada.

No 1.º semestre de 2017, verificou-se um aumento de 14% face ao período homólogo de 2016, em linha com o crescimento das receitas de portagens.

Encargos de Cobrança da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

Os encargos de cobrança da CSR correspondem ao valor de 2% da CSR retido pela Autoridade Tributária, em contrapartida da prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR. Estes encargos de cobrança são uma percentagem do valor cobrado, pelo que a sua evolução é exatamente a mesma verificada nos rendimentos.

Energia

Esta rubrica contempla o valor relativo à energia elétrica e à eletricidade de tração do material circulante, a fornecer aos operadores ferroviários. O consumo de energia no período em análise, atingiu um montante de 5,9 milhões de euros, com um desvio de -24% face ao mesmo período do ano anterior, situação que tenderá a ajustar-se no 2.º semestre de 2017.

Vigilância e Segurança

No que diz respeito à vigilância e segurança, esta rubrica agrega maioritariamente o contrato de vigilância humana para a IP, nas componentes de edifícios de serviços administrativos e centros operacionais, mas também gastos de outra natureza como a manutenção do controlo de acessos, manutenção de extintores e carretéis, assim como serviços de vigilância ocasional, entre outros.

Tendo em consideração a continuação da política de otimização de recursos, esta rubrica registou um gasto de 2,6 milhões de euros, o que representa menos 13% face ao valor do ano anterior.

Frota Automóvel

Os gastos com a frota automóvel, em termos gerais, registaram um aumento de 1,3 milhões de euros (+78%) face ao valor realizado no período homólogo de 2016.

Esta variação significativa face a 2016 deveu-se ao facto de parte significativa das rendas AOV, dos gastos de manutenção e de seguros, apenas terem sido registados no 2.º semestre de 2016, situação que não se verificou no 1.º semestre de 2017, justificando assim a divergência verificada.

Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados

Esta rubrica registou, durante o 1.º semestre do ano, um valor de 1,0 milhões de euros, 29% abaixo do verificado no mesmo período de 2016. Este desvio justifica-se pela não concretização de algumas ações previstas em orçamento.

Informática

No 1.º semestre de 2017 foram gastos 1,2 milhões de euros, mais 388 mil euros que no período homólogo, o que se deve fundamentalmente ao lançamento de um diferimento associado ao licenciamento, no montante de 439 mil euros, quando no ano anterior apenas se registou no decorrer do segundo semestre.

Limpeza

Na rubrica onde se registam os serviços de higiene e limpeza verifica-se, no 1.º semestre de 2017, um aumento de 36% face ao realizado no mesmo período do ano de 2016.

O aumento verificado face ao período homólogo do ano anterior é justificado pelo facto de, em 2016, não estar refletida a totalidade dos registos dos serviços efetuados no período, devido a divergências entre a faturação emitida pelo prestador de serviços e o definido contratualmente.

Deslocações e Estadas

Esta rubrica engloba os alojamentos nacionais, deslocações internacionais, incluindo estas passagens aéreas e respetivo alojamento no estrangeiro.

Verificou-se no 1.º semestre de 2017 uma execução de 148 mil euros, o que representa uma redução de 17% face ao verificado no período homólogo de 2016, e que traduz o esforço na contenção dos gastos desta natureza.

Gastos com o Pessoal

Comparativamente com o período homólogo de 2016, e excluindo as rescisões, os gastos com o pessoal estão 1% abaixo, o que se deve à redução do efetivo em 2% (correspondente a 63 colaboradores), o que permitiu ainda compensar a reposição integral das reduções remuneratórias verificada em 2017.

O efetivo do Grupo IP totaliza, no final do primeiro semestre de 2017, 3.696 colaboradores, dos quais 95% estão afetos à IP.

valores em milhares de euros

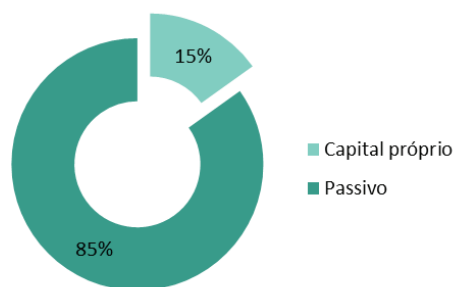
Gastos com Pessoal	Grupo IP 1.º S 2017	Grupo IP 1º S 2016	Δ% 17/16
Gastos com Pessoal	65.613	66.151	-1%
Rescisões	556	1.690	-67%
Total	66.169	67.841	-2,5%

5.3 ESTRUTURA PATRIMONIAL

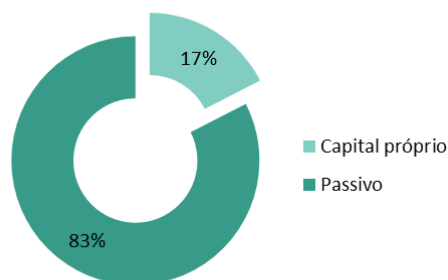
No final do primeiro semestre de 2017 o Ativo total ascendia a 28.087 milhões de euros (aumento de 580,1 milhões de euros face a 31.12.2016), maioritariamente constituído pelo ativo intangível respeitante à rede de infraestruturas rodoviárias e ao Ativo Financeiro relativo ao Concedente - Estado - Conta a receber referente ao valor da Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração (ILD) na Ferrovia.

O Capital Próprio totalizava cerca de 4.910 milhões de euros (17% do ativo), beneficiando do aumento de capital de 700 milhões de euros realizados pelo acionista no primeiro semestre de 2017, e o Passivo Total ascendia 23.177 milhões de euros (83% do ativo).

Estrutura do Ativo - 2016



Estrutura do Ativo - 30.06.2017



The background of the page is filled with several wavy, horizontal lines that flow from left to right. Most of these lines are dark grey, but one line, positioned roughly in the middle of the page, is a vibrant teal color. The lines vary in their curvature, creating a sense of movement and depth.

6 GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

6. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

6.1 GESTÃO FINANCEIRA

Grupo IP

É preocupação do Grupo IP que os processos associados à gestão financeira sejam desenhados dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector público empresarial (Decreto-lei n.º133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º).

O Grupo IP terminou o 1º semestre de 2017 com um total de disponibilidades de 356,9 milhões de euros, dos quais 10 milhões de euros da IP Telecom encontravam-se aplicados em CEDIC junto do IGCP por um período de 194 dias, dando cumprimento ao estabelecido no Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

IP

A atividade de gestão financeira da IP, para além de ser desenvolvida à luz do quadro legal que vigora para as empresas do sector público empresarial (Decreto-lei n.º133/2013), desde 2012, tem também em consideração a legislação aplicável às entidades públicas reclassificadas (EPR) com impactos indiretos sobre a gestão dos recursos financeiros.

O Orçamento do Estado para 2017 (OE 2017), aprovado através da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, inclui necessidades globais de financiamento da IP no valor de 1.789 milhões de euros.

Durante o 1º semestre de 2017, a IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei n.º8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limite as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2017.

De referir que, a aplicação de cativos sobre determinadas rubricas de despesa de acordo com o disposto no artigo n.º4 da Lei do OE 2017 e de cativos adicionais conforme o estabelecido no artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março de 2017, tem vindo a condicionar a atividade da IP.

Assim, para mitigar esta situação e, conforme estipulado no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março, a IP solicitou autorização para a transição do saldo de gerência de 2016, no montante de 304 milhões de euros, assim como a descativação total das verbas relativas a Concessões e Subconcessões e encargos de cobrança, e parte dos cativos impostos pela referida Lei, num total de 270,8 milhões de euros.

No início de agosto foi comunicada à IP autorização para descativação apenas das rubricas associadas ao pagamento das PPP no valor total de 184,8 milhões de euros.

Foi neste enquadramento que a IP geriu a sua atividade procurando minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes eventos com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

- Aumento de capital no montante de 700 milhões de euros dos quais 620,3 milhões de euros para cobertura dos investimentos (incluindo PPP's) sendo o restante para fazer face ao serviço da dívida;
- Recebimento da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) deduzido dos custos de cobrança no montante líquido de 233,6 milhões de euros;
- Recebimento de Portagens deduzido dos respetivos custos de cobrança no montante líquido de 153,5 milhões de euros;
- Outros pagamentos operacionais no montante de 159 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento em PPP os quais ascenderam a 847 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento decorrentes do Ferrovia 2020, PETI Rodoviário e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia) no montante de 23,4 milhões de euros;
- Os encargos financeiros totalizaram 42,4 milhões de euros;
- As amortizações de empréstimos ascenderam a 37,4 milhões euros;
- A IP terminou o semestre com um total de disponibilidades de 337,3 milhões de euros.

Através do ofício 493 de 18 de janeiro de 2017 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado com vencimento em 30 de novembro de 2016 e 31 de maio de 2017, para até 30 de novembro de 2017, com efeitos a 30 de novembro de 2016. Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

6.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA

O *stock* de dívida do Grupo IP, em junho de 2017, sofreu um desagravamento de 45,8 milhões de euros, diminuindo, em termos nominais, de 8.153 milhões de euros em dezembro de 2016 (dos quais 11,5 milhões de euros são da GIL) para 8.108 milhões de euros (dos quais 3,1 milhões de euros são da GIL) em junho de 2017, conforme quadro seguinte:

milhões de euros		
Tipo de Empréstimos	2017	2016
BEI + Emp. Bancário	1.164	1.213
Empréstimos do Estado	4.716	4.716
Eurobond	2.225	2.225
Total	8.105	8.153

As operações de aumento de capital realizadas pelo acionista na IP contribuíram para o desagravamento mencionado.

As operações de aumento de capital totalizaram, até ao final do 1.º semestre, 700 milhões de euros e ocorreram conforme quadro abaixo:

	Data	IP
Capital Social (DL91/2015)	01-jun-15	2.555.835.000
Aumentos:		
	2015	539.540.000
	2016	950.000.000
	fev-17	460.000.000
	abr-17	140.000.000
	jun-17	100.000.000
Capital Social	30-06-2017	4.745.375.000

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento da IP:

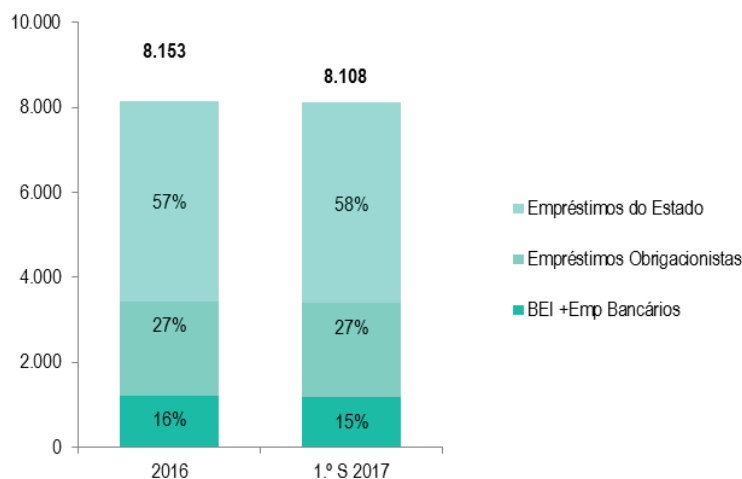
- Serviço da dívida, excluindo a respeitante aos empréstimos do Estado Português, no valor de 79,7 milhões de euros;
- Investimento no valor de 620,3 milhões de euros.

Para o ano de 2017 foram inicialmente orçamentadas operações de aumento de capital social para cobertura das necessidades globais de financiamento, num valor global de 1.789 milhões de euros, repartidas entre 1.076,4 milhões de euros em numerário para cobertura do investimento e serviço da dívida (excluindo empréstimos do Estado) e 712,4 milhões de euros por conversão do serviço da dívida referente aos empréstimos do Estado.

O aumento de capital por conversão do serviço da dívida referente aos empréstimos do Estado foi revisto em alta para 4.129 milhões de euros, em conformidade com o ofício 493 de 18 de janeiro de 2017 da DGTf.

Em termos do peso relativo por tipologia de empréstimo, o Grupo IP apresentava a seguinte decomposição:

Peso relativo por tipologia de financiamento
(milhões de euros)



O peso da dívida financeira do Grupo IP que beneficia de garantia do Estado Português é de 34% do total da dívida. Neste universo encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI, o empréstimo bancário contraído pela GIL junto de um sindicato bancário nacional e três emissões obrigacionistas que totalizam 1,6 mil milhões de euros.

Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 vencem-se em 2016, 2017, 2020 e 2021, tendo um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI, contratados a prazos mais longos, têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

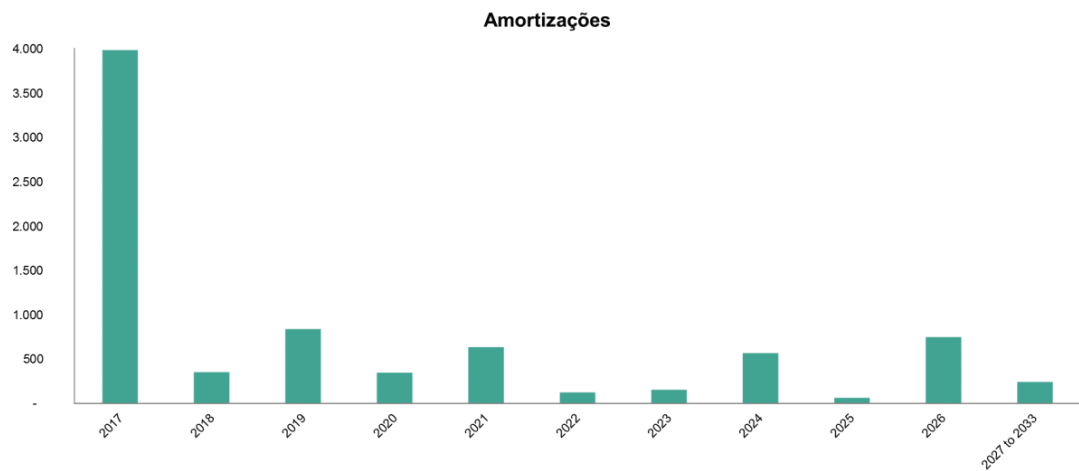
A GIL amortizou a totalidade dos empréstimos BEI em junho. O empréstimo bancário remanescente contraído junto de um sindicato bancário nacional vence-se integralmente em dezembro de 2017 sendo o seu regime de taxa de juro, o de taxa variável.

Os empréstimos obrigacionistas foram contratados pela IP, a taxa fixa, e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*).

O reembolso dos empréstimos obrigacionistas ocorrerá em 2019, 2021, 2024, 2026 e 2030, elevando o risco de refinanciamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para o próximo semestre de 2017 apresentam um valor bastante superior aos anos seguintes, refletindo o

prazo até ao qual foi concedida a moratória sobre o serviço da dívida dos empréstimos do Estado atrás referida.



A carteira de dívida atual, por regime de taxa de juro, no final de junho de 2017 e no final de 2016, era a seguinte:



Em 30 de junho de 2017, o Grupo IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro.

6.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração Consolidada da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco do Grupo.

No quadro abaixo detalha-se a performance financeira do Grupo IP em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016.

Resultado Financeiro	jun-17	jun-16	valores em milhões
			Variação 2017/2016
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-57,3	-57,3	0,1
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras*	-57,3	-57,3	0,1
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-9,4	-20,0	10,6
Ganhos financeiros	0,1	0,7	-0,6
Perdas financeiras	-9,5	-20,7	11,2
Resultado Financeiro Alta Prestação	-111,9	-136,3	24,4
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras - Subconcessões	-97,6	-111,8	14,2
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-14,3	-24,5	10,3
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	-1,5	-1,5	
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras	-1,5	-1,5	
Resultado Financeiro Global	-180,1	-215,2	35,2
Valor imputado - Concedente Estado*	57,3	57,3	-0,1
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-122,8	-157,9	35,1
RF Global gestão directa	-82,5	-103,4	21,0

A 30 de junho de 2017, o Resultado Financeiro Global do Grupo IP ascendeu a -180,1 milhões de euros traduzindo um desagravamento de 35,1 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

Se se retirar àquele resultado a componente associada a Subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, o resultado financeiro global totalizaria -82,5 milhões de euros contra os -103,4 milhões de euros em junho de 2016, refletindo uma recuperação de 21 milhões de euros.

Para esta evolução positiva convergiram os resultados financeiros obtidos nos segmentos, de gestão de infraestrutura da rede ferroviária e da alta prestação.

O decréscimo nas perdas financeiras resulta da diminuição do montante de juros registados em ambos os segmentos em virtude das moratórias concedidas sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado não vencerem juros.

Os segmentos referentes à atividade de investimento ferroviário e de gestão da rede rodoviária e não registaram desvios face a junho de 2016.

No caso da GIL, o serviço da dívida relativo aos empréstimos BEI e empréstimo bancário, num montante total de 5,3 milhões de euros, foi coberto pelos fundos da própria empresa sem recurso a suprimentos da IP o que evidencia a recuperação da sua autonomia financeira que permitirá que em 2018 já não seja integrada no perímetro de consolidação orçamental.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para a IP e para a GIL para o período 2014-2017:

Anos	milhões de euros			
	2017	2016	2015	2014
Encargos Financeiros	81,0	194,4	245,5	307,0
Taxa Média de Financiamento (%)	2,0%	2,3%	2,9%	3,2%

No dia 4 de setembro de 2017 e na sequência da melhoria da perspetiva do rating da República Portuguesa, a agência de rating internacional *Moody's Investors Service* alterou igualmente a perspetiva do rating da IP de *Stable* para *Positive* mantendo a notação de risco em Ba2, como consequência de 4 fatores:

- papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária em Portugal;
- supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário, a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- expectativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro que se afigure necessário;
- manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de geração de cash-flow.

No quadro abaixo, apresenta-se para a IP a evolução do endividamento ajustado para o período 2014-2017:

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	Variação 17/16	
	Valores em milhões				Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	8.105	8.142	8.247	8.952	-37	-0,46%
- dos quais concedidos pela DGTF	4.716	4.716	4.716	4.716	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	4.309	3.609	2.659	1.042	700	19,39%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	1.535	1.535	1.535	1.535	0	0,00%
Endividamento Ajustado	13.949	13.287	12.442	11.530	663	4,99%

No final do 1º semestre do ano, o acréscimo do endividamento foi superior ao limite definido no n.º 1 do art.º45 da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (3%). No entanto, o acréscimo já se encontrava previsto no orçamento da IP, o qual se considera tacitamente aprovado através da Lei do Orçamento do Estado.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução do endividamento ajustado da GIL para o período 2014-2017:

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	Variação 17/16	
	Valores em milhões				Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	3	11	19	29	-8	-72,9%
- dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0	0	0,0%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0,0%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0,0%
Endividamento Ajustado	3	11	19	29	-8	-72,9%

Constata-se um decréscimo de 72,9% do endividamento para a GIL o que lhe permite dar cumprimento ao limite fixado.

The top half of the page is filled with several horizontal, wavy lines that flow from left to right. Most of these lines are dark grey, but one line, positioned roughly in the middle of the group, is a vibrant teal color. The lines vary in their curvature, creating a sense of movement and depth.

7

PERSPETIVAS
FUTURAS

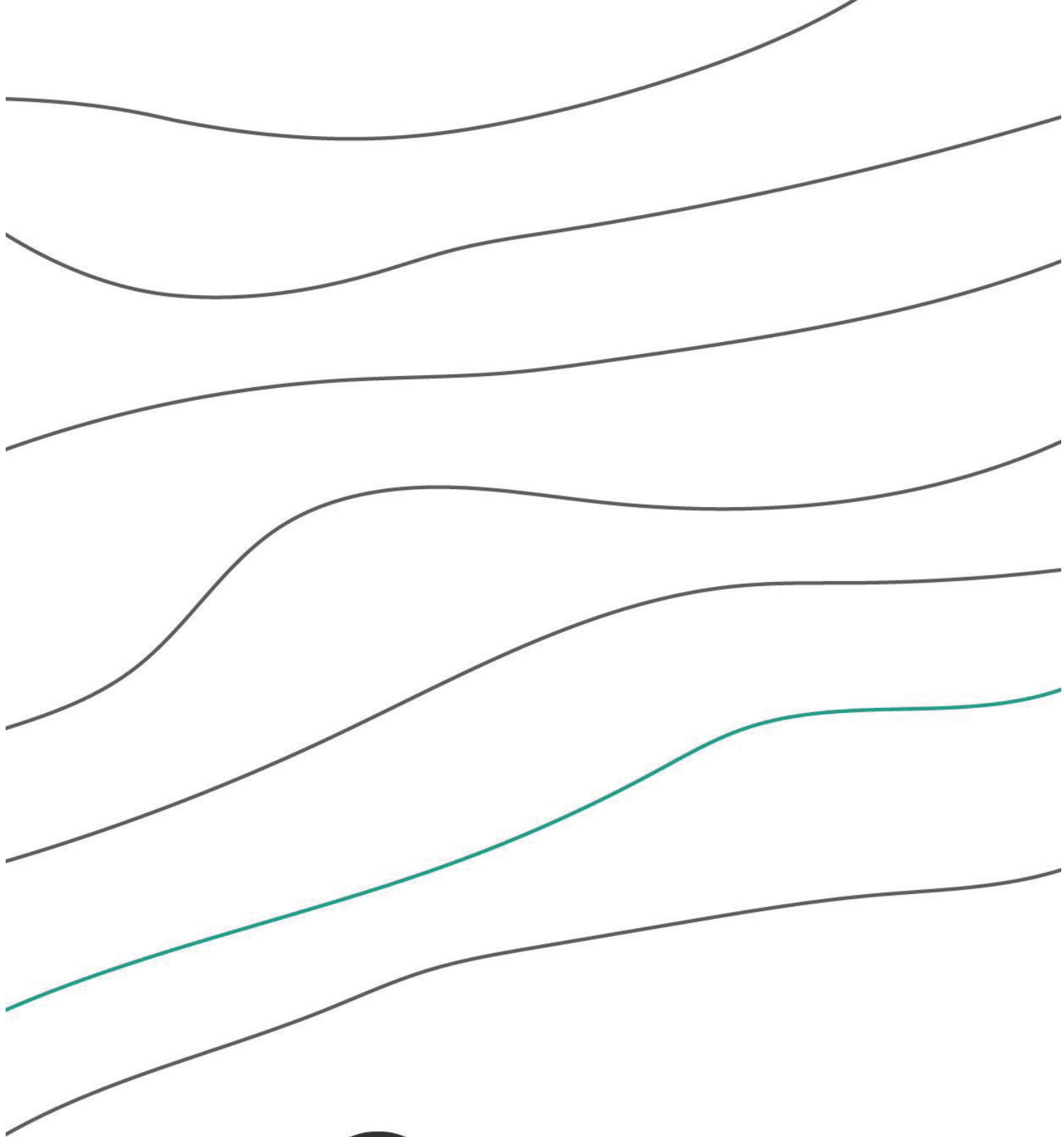
7. PERSPETIVAS FUTURAS

Perspetiva-se para o 2.º semestre de 2017 a continuidade da performance económica positiva do Grupo IP, em linha com o verificado no 1.º semestre do ano, não obstante o aumento previsto com os gastos de pessoal, com impacto expetável de 2,3 M€, pela reposição em 50%, a partir de 1 de julho de 2017, dos direitos adquiridos abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, conforme disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016 – Lei do Orçamento do Estado.

Em termos de médio prazo, mantêm-se em linhas gerais as perspetivas futuras identificadas aquando da apresentação de resultados de 2016, e que passam pela consolidação do caminho traçado no período pós-fusão, tendo como designio assegurar uma ***mobilidade terrestre sustentável, alicerçada numa gestão integrada e complementar dos modos rodoviário e ferroviário.***

Para concretização deste objetivo estratégico, que norteia a atividade do Grupo IP, há dois grandes desafios, de curto / médio prazo, cujo sucesso é absolutamente fundamental:

- A concretização do ambicioso **Programa de Investimentos Ferrovia 2020**, o qual materializa uma aposta clara na requalificação e modernização da Rede Ferroviária Nacional, contemplando um investimento global de cerca 2.000M€, fortemente alicerçado no atual ciclo de fundos comunitários;
- O **financiamento necessário aos cash flows de investimento** previstos para os próximos anos, resultantes quer da componente nacional do Programa de Investimentos Ferrovia 2020, quer dos compromissos assumidos no âmbito das Parcerias Rodoviárias que, não obstante terem atingido o pico de pagamentos em 2016, manter-se-ão até 2020 com pagamentos anuais superiores a 1.400 milhões de euros (IVA incluído).



8

EVENTOS
SUBSECUENTES

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

- De acordo com o disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de novembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 - são repostos em 50% a partir de 1 de julho de 2017 e a 100% a partir de 1 de janeiro de 2018, sem efeitos retroativos, os direitos adquiridos abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, que terão um impacto expectável de 2,3 milhões de euros em 2017.
- No dia 4 de setembro de 2017 e na sequência da melhoria da perspectiva do rating da Republica Portuguesa, a agência de rating internacional *Moody's Investors Service* alterou igualmente a perspectiva do rating da IP de *Stable* para *Positive* mantendo a notação de risco em Ba2.
- No dia 26 de setembro de 2017, a IP recebeu o Projeto de Relatório da Inspeção Tributária, de âmbito geral, relativo ao ano de 2013 da extinta EP e realizada pela Unidade de Grandes Contribuintes, o qual além da correção do imposto em falta de IVA no valor de 171,2 milhões de euros, inclui uma correção à matéria coletável em sede de IRC no valor de 165,5 milhões de euros pela não-aceitação da base e do método de amortização seguido pela Empresa quanto ao Direito de Concessão Rodoviário e correspondente imputação de subsídios. Face à data do conhecimento do relatório, e estando a decorrer o prazo para o exercício do direito de audição, estão a ser analisados os fundamentos da referida correção.

Almada, 28 de setembro de 2017

O Conselho de Administração Executivo,

Presidente	António Carlos Laranjo da Silva
Vice - Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice - Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira



PARTE II

Demonstrações Financeiras e Notas

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO
2017 primeiro semestre

ÍNDICE - PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS E NOTAS	77
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO.....	78
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS	79
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017	85
1. NOTA INTRODUTÓRIA	86
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA MÃE	86
1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	87
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	89
2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO	89
2.2. BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	90
2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	90
2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES.....	92
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	93
4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	97
5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS.....	98
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	104
7. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	106
8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS.....	109
9. DIFERIMENTOS	112
9.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO.....	113
10. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	114
10.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER	115
10.2 CLIENTES	116
11. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER.....	117
12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	117
13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	120
14. CAPITAL E RESERVAS	121
15. PROVISÕES.....	122
16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	123
16.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	123
16.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS	126
17. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	131

17.1 FORNECEDORES	131
17.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	131
18. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	133
19. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	134
20. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS.....	135
21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	135
22. GASTOS COM O PESSOAL.....	136
23. IMPARIDADES	136
24. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	137
25. OUTROS GASTOS E PERDAS	138
26. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	139
27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	140
28. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	142
29. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS	145
30. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS.....	149
31. GARANTIAS E AVALES.....	152
32. CONTINGÊNCIAS	153
33. COMPROMISSOS	155
34. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	156
35. OUTROS FACTOS RELEVANTES	157
36. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	159
ANEXOS.....	160

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 246.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 246.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras semestrais consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao 1.º semestre de 2017 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas.”

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	António Carlos Laranjo da Silva
Vice - Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice - Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Notas	30-06-2017	31-12-2016
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	125 165	128 241
Propriedades de investimento		4 082	4 377
Ativos intangíveis	7	20 010 348	19 826 876
Goodwill		21 687	21 687
Clientes	10	10 183	12 219
Ativos por impostos diferidos	8	142 779	132 026
Diferimentos	9	193	666
Ativos financeiros disponíveis para venda		32	32
		20 314 468	20 126 121
Corrente			
Inventários		52 535	51 414
Clientes	10	112 589	89 267
Concedente - Estado - Conta a receber	11	5 579 471	5 494 532
Ativo por imposto corrente	12	1 219	208
Estado e outros entes públicos	12	1 356 969	1 238 598
Outras contas a receber	10	312 202	195 165
Diferimentos	9	416	366
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
Caixa e equivalentes de caixa	13	356 909	311 033
		7 772 314	7 380 585
Total do Ativo		28 086 782	27 506 707

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (CONTINUAÇÃO):

	Notas	30-06-2017	31-12-2016
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital:			
Capital realizado	14	4 745 375	4 045 375
Reservas	14	1 909	531
Resultados acumulados		116 277	80 010
		4 863 561	4 125 917
Resultado líquido do período		46 351	37 645
Total do capital próprio		4 909 912	4 163 561
Passivo			
Não corrente			
Provisões	15	871 601	858 728
Financiamentos obtidos	16.1	3 285 442	3 315 673
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	16.2	665 321	796 252
Outras contas a pagar	17.2	2 448 387	2 616 557
Diferimentos	9	10 516 197	10 552 475
Passivos por impostos diferidos	8	75	33
		17 787 023	18 139 718
Corrente			
Fornecedores	17.1.	28 450	20 642
Adiantamentos de clientes		8 026	8 119
Estado e outros entes públicos	12	9 792	9 139
Passivo por imposto corrente	12	29 406	25 816
Financiamentos obtidos	16.1	168 159	173 474
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	16.2	4 249 116	4 070 120
Outras contas a pagar	17.2	882 663	883 721
Diferimentos	9	14 233	12 397
		5 389 846	5 203 428
Total do Passivo		23 176 870	23 343 145
Total do Capital Próprio e do Passivo		28 086 782	27 506 707

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

	Notas	30-06-2017	30-06-2016
Vendas e serviços prestados	18	579 687	577 677
Indemnizações Compensatórias	19	34 208	20 325
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	- 133 926	- 133 480
Fornecimentos e serviços externos	21	- 117 231	- 117 938
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	21	- 42 288	- 45 872
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	21	- 25 692	- 22 981
Outros FSE's	21	- 49 252	- 49 085
Gastos com o pessoal	22	- 66 169	- 67 841
Imparidades (perdas) / reversões	23	599	- 860
Provisões (aumentos) / reduções		- 8 283	- 8 377
Outros rendimentos e ganhos	24	41 405	42 234
Outros gastos e perdas	25	- 3 386	- 3 574
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		326 904	308 166
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6, 7	- 139 486	- 136 937
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		187 418	171 229
Juros e rendimentos similares obtidos	26	57 393	58 056
Juros e gastos similares suportados	26	- 180 185	- 215 941
Resultados antes de impostos		64 626	13 345
Imposto sobre o rendimento do período	27	- 18 275	- 8 244
Resultado líquido do exercício		46 351	5 101
Resultado integral		46 351	5.101

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4 045 375	531	80 010	37 645	4 163 561
Aplicação de resultado de 2016	-	1 378	36 267	- 37 645	0
Aumentos de capital do semestre findo a 30 de junho de 2017	700 000	-	-	-	700 000
Resultado integral do semestre findo em 30 de junho de 2017	-	-	-	46 351	46 351
Saldo em 31 de junho de 2017	4 745 375	1 909	116 277	46 351	4 909 912

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3 095 375	- 95	63 775	16 862	3 175 917
Aplicação de resultado de 2015	-	-	16 862	- 16 862	0
Aumentos de capital do semestre findo a 30 de junho de 2016	400 000	-	-	-	400 000
Resultado integral do semestre findo em 30 de junho de 2016	-	-	-	5 101	5 101
Saldo em 30 de junho de 2016	3 495 375	- 95	80 637	5 101	3 581 017

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

	Notas	30-06-2017	30-06-2016
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		462 741	485 859
Pagamentos a fornecedores		- 441 077	- 375 516
Pagamentos ao pessoal		- 60 313	- 62 275
Fluxo gerado pelas operações		- 38 649	48 068
(Pagamento)/recebimento de IRC		- 25 406	3
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		2 242	4 303
Fluxo das atividades operacionais (1)		- 61 812	52 374
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		453	16 128
Ativos tangíveis		596	-
Juros e proveitos similares		-	-
		1 049	16 128
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos tangíveis		- 18 521	- 16 185
Ativos intangíveis		- 486 414	- 487 156
		- 504 934	- 503 342
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 503 886	- 487 214
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	14	700 000	400 000
		700 000	400 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 45 777	- 37 609
Juros e custos similares		- 42 392	- 42 170
		- 88 169	- 79 779
Fluxo das atividades de financiamento (3)		611 831	320 221
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		46 132	- 114 619
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	356 721	314 460
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	310 588	429 079
Variação de caixa e seus equivalentes		46 132	- 114 619

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Almada, 28 de setembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa de capitais públicos que resultou da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER incorporou a EP, e foi transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determinou que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passassem a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoferroviário do Grupo; a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia e transporte e a GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL), ligada à gestão da estação do Oriente.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, a AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E.(AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no CORREDOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS N.º4 A.E.I.E. (CFM4), em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da Infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus-La Rochelle–Nantes-Paris – Le Havre – Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA MÃE

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional e do contrato programa da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP

Apresentamos de seguida as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo IP.

1.2.1 Atividade de operações de telecomunicações

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A exploração da infraestrutura de telecomunicação, formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e objeto de posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de Fevereiro de 2016.

O novo “Contrato de Subconcessão de Exploração das Infraestrutura de Telecomunicações Integradas no Domínio Público Rodoviário e Ferroviário” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

1.2.3 Prestação de serviços de engenharia de transportes

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.2.4 Gestão da Estação do Oriente

A GIL tem por atividade a gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

1.3.1 Melhoria da Fachada Corredor Atlântico – CFM 4

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores da infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau) o CFM4, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O CFM4 abrange as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya.

A missão do CFM4 passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o CFM4 servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo IP, para os períodos findos em 30 de junho de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2016, constituindo as demonstrações financeiras condensadas consolidadas do Grupo IP.

Estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas estão apresentadas de acordo com a norma IAS 34 – Relato financeiro Intercalar. Consequentemente, não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2016.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 28 de setembro de 2017. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa condensados consolidados.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 30 de junho de 2017.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados nas notas 2.3. e 2.4. (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, os passivos, o rendimento integral, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na nota 4.

As políticas contabilísticas aplicadas nestas demonstrações financeiras consolidadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2016, e foram consistentemente aplicadas, por todas as empresas do Grupo IP.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisadas na nota 30.

2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração Executivo da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas intercalares apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas são como segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS

O Grupo IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades equivalentes sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 e 2018 e após 2019 seria de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 e 2018, e após 2019 seria de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 e 2018, e após 2019 seria de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no 1º semestre de 2017 é apresentado no seguinte quadro:

(M€)

Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)
Amortizações do Exercício	136	122	98
Amortizações de Subsídios	- 31	- 29	- 24
	104	93	74
Diferença		- 11	- 30

O Grupo adotou para efeitos de preparação das suas demonstrações financeiras condensadas consolidadas o cenário a).

2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

RISCOS FINANCEIROS

A atividade do Grupo IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também, no artigo 72º, a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

GESTÃO DO RISCO DE CÂMBIO

O Grupo IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Grupo IP está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para uma das empresas do Grupo.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da CSR que é cobrada pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que não tem risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, EPE é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição tem vindo a reduzir-se desde 2010 em virtude da aplicação do regime jurídico da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras no IGCP. Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

A tabela seguinte apresenta um resumo a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 da qualidade de crédito dos depósitos:

Rating	30-06-2017	31-12-2016
< =BBB+	202	251
< =BB+	355 665	310 459
Sem rating	846	106
	356 713	310 817

Nota: Não inclui a rubrica caixa.

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O Grupo IP está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face aquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade residual contratual.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
- juros e amortizações de financiamentos obtidos	226 532	2 018 653	1 937 489
- juros e amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	4 376 656	549 434	-
Fornecedores e contas a pagar	864 871	2 448 387	-
Aval	5 476	20 110	7 566
	5 473 535	5 036 584	1 945 055

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas das empresas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 30 de junho de 2017, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimadas descontando os fluxos de caixa futuros a taxas de mercado nos momentos de reporte;
- Com base nestes pressupostos, a 30 de junho de 2017, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

Variação no justo valor de empréstimos			
Variação na curva de taxa de juro		-0,50%	0,50%
	EUR	- 82 184	29 929
Efeito Líquido em resultados		-0,50%	0,50%
	EUR	82 184	- 29 929

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 30 de junho o capital social ascendia a 4.745.375 m€, representado por 949.075 ações de valor nominal de 5 m€ cada.

Até junho foram realizados aumentos de capital, em dinheiro, no montante de 700.000 m€ (nota14), conforme quadro abaixo:

	30-06-2017
Aumentos de capital	700 000 000
Investimento	620 254 625
Serviço da dívida	79.745.375

De referir que foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado com vencimento em 30 de novembro de 2016 e 31 de maio de 2017, para até 30 de novembro de 2017, com efeitos a 30 de novembro de 2016, através do ofício 493 de 18 de janeiro de 2017 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Tal como nas moratórias anteriores, os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

O pressuposto inicial para financiamento desta componente significativa da despesa da IP foi a conversão em capital destes créditos tal como ocorreu em 2014.

Durante o 1º semestre de 2018 perspetiva-se uma redução parcial destes passivos financeiros.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Principal atividade
		30-06-2017	31-12-2016	
EMPRESA MÃE				
IP Infraestruturas de Portugal, S.A.	Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo -se nesta última o comando e o controlo da circulação.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Construção e exploração de uma plataforma intermodal de transportes, servindo os transportes ferroviário, rodoviário, metropolitano e outros, o arrendamento ou alienação de imóveis nela integrados, bem como as respetivas atividades acessórias.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (a)	Madrid	50,0000%	50,0000%	Realização de estudos necessários à ligação Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CFM4 (b)	Paris	25,0000%	33,3333%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz Vlar Formoso/Fuentes Onôro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fomack/Saarbrucken.

- a) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E).
 b) Entidade Conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E) constituída em 2013 sem capital social.

5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo IP está organizado em sete segmentos de negócio, com as seguintes unidades:

- **Alta Prestação;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;**
- **Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;**
- **Telecomunicações;**
- **Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais, e**
- **Serviços de Engenharia e Transporte.**

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade do Grupo IP referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo IP.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede, a modernização e reabilitação incluindo a introdução de novas tecnologias no modo de operação e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

O financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é assegurado através da obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, obtenção de subsídios e, prestações do acionista.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura ferroviária.

O segmento de 'Telecomunicações' respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de 'Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais' abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios, aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de 'Serviços de Engenharia e Transporte' inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Os réditos e gastos dos segmentos referentes a Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia e Transporte foram apurados sob a ótica de rentabilização do excesso de capacidade do Grupo, decorrente da obrigatoriedade de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), prevista no Contrato Programa celebrado com o Estado Português.

A informação relativa aos resultados, ativos e passivos dos períodos findos em 30 de junho de 2017, 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016 dos segmentos identificados é a que segue:

30-06-2017	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	5 605	7 217	1 879	6 774	39 944	176 730	341 539	579 687
Imparidades	-	206	-	-	51	-	341	599
Provisões	-	-	-	-	- 1 505	-	- 6 778	- 8 283
Outros rendimentos	5	856	-	-	35 438	4 497	34 818	75 613
Outros gastos	- 2 058	- 3 268	- 2 792	- 6 169	- 80 709	- 151 029	- 74 687	- 320 712
EBITDA	3 552	5 011	- 913	604	- 6 781	30 198	295 232	326 904
Amortizações e depreciações	- 409	- 56	- 42	- 604	- 2 097	- 136 277	-	- 139 486
EBIT	3 143	4 954	- 955	0	- 8 877	189 153	-	187 418
Gastos Financeiros	-	- 27	- 3	- 57 253	- 9 493	- 113 410	-	- 180 185
Rendimentos Financeiros	-	-	-	57 253	140	-	-	57 393
EBT	3 143	4 928	- 958	0	- 18 230	75 743	-	64 626
Impostos sobre rendimento	-	-	-	- 18 275	-	-	-	- 18 275
Resultado Líquido	-	-	-	46 351	-	-	-	46 351

30-06-2016	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	4 176	7 392	1 686	7 260	40 207	178 939	338 017	577 677
Imparidades	-	419	-	-	- 1 279	-	-	- 860
Provisões	-	-	-	-	44	-	- 8 421	- 8 377
Outros rendimentos	-	893	-	-	22 768	4 491	34 408	62 559
Outros gastos	- 1 715	- 5 659	- 2 490	- 6 686	- 83 283	- 140 635	- 82 365	- 322 833
EBITDA	2 462	3 045	- 804	573	- 21 544	42 795	281 639	308 166
Amortizações e depreciações	- 323	- 46	- 41	- 573	- 2 281	- 133 673	-	- 136 937
EBIT	2 138	2 999	- 844	-	- 23 825	190 761	-	171 229
Gastos Financeiros	-	-	- 5	- 57 338	- 20 497	- 138 100	-	- 215 941
Rendimentos Financeiros	-	-	-	57 338	136	582	-	58 056
EBT	2 138	2 999	- 849	-	- 44 187	53 243	-	13 345
Impostos sobre rendimento	-	-	-	- 8 244	-	-	-	- 8 244
Resultado Líquido	-	-	-	5 101	-	-	-	5 101

Outras informações - 30-06-2017	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Intangíveis	-	-	6	-	2 076	20 008 265	-	20 010 348
Concedente	-	-	-	5 579 471	-	-	-	5 579 471
Outros ativos	22 445	24 763	7 249	88 616	144 349	64 797	2 144 744	2 496 963
Total do Ativo	22 445	24 763	7 256	5 668 087	146 425	22 217 806		28 086 782
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	3 202 410	2 620 843	2 544 784	-	8 368 038
Subsídios	-	-	-	24 779	-	10 189 878	-	10 214 657
Outros passivos	11 004	3 767	1 344	9 003	90 188	3 292 389	1 186 479	4 594 175
Total do Passivo	11 004	3 767	1 344	3 236 193	2 711 032	17 213 530		23 176 870

Outras informações - 31-12-2016	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Intangíveis	-	1	9	-	1 911	19 824 956		19 826 876
Concedente	-	-	-	5 494 532	-	-	-	5 494 532
Outros ativos	21 654	31 044	10 370	89 835	173 510	56 469	1 802 416	2 185 299
Total do Ativo	21 654	31 045	10 379	5 584 367	175 421	21 683 841		27 506 707
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	3 124 886	2 691 284	2 539 349	-	8 355 519
Subsídios	-	-	-	24 965	-	10 221 365		10 246 330
Outros passivos	8 067	3 574	2 722	26 185	85 435	3 465 601	1 149 712	4 741 297
Total do Passivo	8 067	3 574	2 722	3 176 036	2 776 719	17 376 027		23 343 145

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Apresenta-se de seguida o resumo dos movimentos ocorridos nas diversas rubricas de ativos fixos tangíveis no semestre findo em 30 de junho de 2017 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2017								
Custo de aquisição	7 042	165 598	55 641	11 531	23 428	7 455	2 712	273 407
Depreciações acumuladas	-	- 58 842	- 45 452	- 11 318	- 22 597	- 6 958	-	- 145 167
Valor líquido	7 042	106 756	10 190	213	831	497	2 712	128 241
Aumentos	-	469	50	-	35	34	71	658
Transferências	-	9	444	-	-	28	- 809	- 328
Depreciações – Exercício	-	- 1 510	- 1 487	- 53	- 288	- 68	-	- 3 406
Valor líquido	7 042	105 724	9 196	160	578	491	1 974	125 165
30 de junho de 2017								
Custo de aquisição	7 042	166 076	56 135	11 531	23 462	7 517	1 974	273 737
Depreciações Acumuladas	-	- 60 352	- 46 939	- 11 371	- 22 884	- 7 026	-	- 148 573
Valor líquido	7 042	105 724	9 196	160	578	491	1 974	125 165

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2016								
Custo de aquisição	7 042	165 673	53 692	11 719	23 504	7 294	1 642	270 567
Depreciações acumuladas	-	- 55 928	- 43 045	- 11 392	- 22 141	- 6 864	-	- 139 370
Valor líquido	7 042	109 745	10 647	327	1 364	430	1 642	131 197
Aumentos	-	-	1 175	2	121	171	2 756	4 224
Transferências	-	76	1 320	-	-	-	- 1 686	- 290
Abates/Regularizações	-	- 151	- 546	- 190	- 198	- 9	-	- 1 093
Depreciações – Exercício	-	- 2 975	- 2 699	- 116	- 633	- 99	-	- 6 521
Depreciações - Abates/Regularizações	-	61	292	190	176	4	-	724
Valor líquido	7 042	106 756	10 190	213	831	497	2 712	128 241
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	7 042	165 598	55 641	11 531	23 428	7 455	2 712	273 407
Depreciações Acumuladas	-	- 58 842	- 45 452	- 11 318	- 22 597	- 6 958	-	- 145 167
Valor líquido	7 042	106 756	10 190	213	831	497	2 712	128 241

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

No semestre findo em 30 de junho de 2017 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 os ativos intangíveis apresentam os seguintes movimentos:

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2017	19 824 205	1 847	823	19 826 876
Custo de aquisição	21 866 422	28 687	2 156	21 897 265
Amortizações acumuladas	- 2 042 217	- 26 839	- 1 333	- 2 070 389
Valor líquido	19 824 205	1 847	823	19 826 876
30 de junho de 2017				
Aumentos	318 957	230	-	319 187
Transferências	-	328	-	328
Abates/Alienações/Imparidades	-	-	-	-
Amortizações – Exercício	- 135 648	- 396	-	- 136 044
Valor líquido	20 007 514	2 010	823	183 472
Custo de aquisição	22 185 380	29 245	2 156	22 216 781
Amortizações Acumuladas	- 2 177 866	- 27 235	- 1 333	- 2 206 433
Valor líquido	20 007 514	2 010	823	20 010 348

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2016	19 623 874	1 904	572	19 626 350
Custo de aquisição	21 399 876	27 983	1 886	21 429 744
Amortizações acumuladas	- 1 776 002	- 26 079	- 1 314	- 1 803 395
Valor líquido	19 623 874	1 904	572	19 626 349
31 de dezembro de 2016				
Aumentos	630 949	414	270	631 633
Transferências	-	290	-	290
Abates/Alienações/Imparidades	- 164 402	-	-	- 164 402
Amortizações - Exercício	- 266 215	- 760	- 19	- 266 994
Valor líquido	19 824 205	1 847	823	19 826 876
Custo de aquisição	21 866 422	28 687	2 156	21 897 265
Amortizações Acumuladas	- 2 042 217	- 26 839	- 1 333	- 2 070 389
Valor líquido	19 824 205	1 847	823	19 826 876

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente de essa construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 319 M€ de investimentos no primeiro semestre de 2017, cerca de 20,8 M€ correspondem a construção de subconcessões, 290,4 M€ a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado e 7,7 M€ a obra própria do Grupo.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 21,2 M€ em 2017.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre o Grupo IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual do Grupo IP com as alterações referidas na nota 2.3.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP.
- Os restantes investimentos do Grupo IP consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2018, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2019, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos

económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para o Grupo IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;

- Após a reversão das ex-SCUT para o Grupo IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2017, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período do Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada no 1º semestre de 2017 ascendeu a 136 M€.

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue (nota 27):

Impostos diferidos passivos	Notas	30-06-2017	30-06-2016
Impacto na demonstração dos resultados			
Ativos por impostos diferidos		10 753	6 933
Passivos por impostos diferidos		- 42	-49
(Gastos) / Rendimentos líquidos	27	10.711	6.884

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos no semestre findo em 30 de junho de 2017 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são como segue:

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimento ocorrido no primeiro semestre de 2017:

Impostos diferidos ativos	Ajustamento de clientes	Gastos de financiamento	Benefícios de emprego	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Inventário	Propriedades de investimento	Outros ajustamentos	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro 2016	18	0	76	1 839	806	57 486	69 550	339	868	278	766	132 026
Constituição / (reversão)	- 6	4 279	- 63	-	-	1 416	6 645	- 29	-	- 13	- 17	12 211
Alteração de taxa de imposto	0	-	0	- 12	-	- 400	- 517	- 2	-	-	- 5	- 937
Revisão de estimativa	-	-	-	-	- 521	-	-	-	-	-	-	- 521
Saldo a 30 de junho 2017	11	4 279	13	1 826	285	58 502	75 677	308	868	264	744	142 779

Movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Impostos diferidos ativos	Ajustamento de clientes	Gastos de financiamento	Benefícios de emprego	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Inventário	Propriedades de investimento	Outros ajustamentos	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro 2015	86	0	271	1 842	2 004	53 565	57 817	383	1 035	339	1 765	119 108
Constituição / (reversão)	- 45	-	- 195	-	- 803	4 019	11 851	- 44	- 167	- 55	- 998	13 563
Alteração de taxa de imposto	-	-	-	- 3	-	- 98	- 118	- 1	-	-	- 1	- 221
Revisão de estimativa	- 23	-	-	-	- 395	-	-	-	-	- 6	-	- 425
Saldo a 31 de dezembro 2016	18	0	76	1 839	806	57 486	69 550	339	868	278	766	132 026

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimentos ocorridos no primeiro semestre de 2017

	Outros
Saldo a 31-12-2016	33
Constituição / (reversão)	42
Alteração de taxa de imposto	-
Saldo a 30-06-2017	75

Movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016

	Outros
Saldo a 31-12-2015	69
Constituição / (reversão)	- 36
Alteração de taxa de imposto	0
Saldo a 31-12-2016	33

9. DIFERIMENTOS

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o Grupo IP tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	Notas	30-06-2017	31-12-2016
Gastos não correntes a reconhecer			
Outros serviços		193	666
		193	666
Gastos correntes a reconhecer			
Outros serviços		416	366
		416	366
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	9.1	10 189 878	10 221 365
Subsídios ao Investimento - FINANC.COM		24 408	24 594
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		126 843	130 687
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		21 583	22 166
Contratos de Fibra Ótica		1 178	1 359
Canal Técnico Rodoviário		7	4
		10 516 197	10 552 475
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Contratos de Fibra Ótica		2 256	925
Canal Técnico Rodoviário		1 883	1 373
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Outros rendimentos		870	874
Subsídios ao Investimento - FINANC.COM		371	371
		14 233	12 397

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados. Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10.190 M€ (ver nota 9.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 310 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

9.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados.

Os movimentos ocorridos durante o semestre findo em 30 de junho de 2017, são os que segue:

Subsídios ao Investimento	
1 de janeiro de 2017	10 221 365
Aumentos	-
Abates	-
Imputação a rendimentos(nota 2.3)	- 31 487
30 de junho de 2017	10 189 878

10. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Notas	30-06-2017	31-12-2016
Não corrente			
Cientes	10.2	10 183	12 219
		10 183	12 219
Corrente			
Outras contas a receber	10.1	312 202	195 165
Cientes	10.2	112 589	89 267
		424 792	284 432

Os saldos de clientes e outras contas a receber constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

A variação na rubrica Outras contas a receber justifica-se essencialmente por um aumento no valor a receber da CSR (Contribuição do Serviço Rodoviário) de cerca de 95 M€ bem como pelos acréscimos de rendimentos decorrentes da especialização do valor a receber das indemnizações compensatórias cujos valores estão inscritos no contrato programa assinado entre o Estado Português e a IP, em março de 2016.

10.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo das outras contas a receber, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, decompõe-se da seguinte forma:

Outras Contas a Receber	Notas	30-06-2017	31-12-2016
Corrente			
Acréscimo Rendimentos - CSR	29	187 799	92 983
Operadores Ferroviários	29	0	19
Diversos		130 355	108 115
Imparidades acumuladas		- 5 952	- 5 952
		312 202	195 165

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário correspondeu, até 2016, ao reconhecimento do rédito dos dois últimos meses uma vez que a CSR era faturada e cobrada com esse mesmo desfasamento temporal. O aumento verificado resulta de uma alteração dos procedimentos de transferência desde a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado 2016 que teve como impacto a irregularidade na frequência das transferências efetuadas pelo Estado.

A rubrica de Outras Contas a Receber – Diversos respeita, entre outras, às seguintes realidades:

- Prestação de garantia idónea (depósito de caução) no montante de 28.126 m€ relativo ao processo de IVA de 2012 instaurado pela Autoridade Tributária.
- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam Aveiro, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 23.143 m€, dos quais 11.824 m€ respeitam ao protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária de Aveiro – Interface Rodo Ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, cuja antiguidade remonta a 2011.

10.2 CLIENTES

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os clientes decompõem-se como segue:

Clientes	Notas	30-06-2017	31-12-2016
Não Corrente			
Diversos - Medway		10 183	12 219
		10 183	12 219
Corrente			
Outras entidades relacionadas	29	29 073	17 289
Diversos		52 298	48 738
Portagens		35 850	28 418
Imparidades acumuladas		- 4 631	- 5 178
		112 589	89 267
		122 772	101 486

Os débitos a Clientes - Outras Entidades Relacionadas (CP) e Clientes - Operadores Ferroviários (Fertagus, Takargo e Medway) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

Em 2015 foi negociado um acordo de regularização de créditos entre a IP e a Medway no montante de 24.487 m€, por um período de 60 meses, com prestações fixas acrescidas de um juro nunca inferior a 1,5%, acrescido da Euribor a 6 meses.

Em relação à probabilidade de cobrança é assumido como pressuposto que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, atendendo à sua natureza estatal.

11. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a que segue:

Descrição	30-06-2017	31-12-2016
Ativos concessionados (ILD)	8 794 922	8 767 152
Subsídios	- 4 409 201	- 4 409 117
Rentabilização de ativos	- 6 581	- 6 581
Juros debitados	1 505 531	1 448 278
Imparidades	- 305 200	- 305 200
	5 579 471	5 494 532

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica detalha-se como segue:

	30-06-2017		31-12-2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Ativos e Passivos por impostos correntes				
IRC	1 219	29 406	208	25 816
	1 219	29 406	208	25 816
Estado e Outros Entes Públicos				
IRS – Retenções	-	2 208	-	1 641
IVA	1 356 902	521	1 238 498	1 919
Contribuições para SS, CGA e ADSE	67	7 049	100	5 569
Outros impostos e taxas	-	14	-	10
	1 356 969	9 792	1 238 598	9 139

Os saldos de IRS e contribuições para a segurança social e CGA são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de junho 17, já regularizados em julho de 2017.

Na rubrica de Estado e outros entes públicos, o saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1.356.902 m€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados

em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade pela extinta EP, pelo facto de considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da extinta EP – a Contribuição de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

O segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou no primeiro semestre de 2017 a provisão no valor de 5.523 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 30 de junho de 2017 a 339.491 m€, o que corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 18).

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ocorrido em 2015 relativamente ao ano de 2011 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 195.514 m€ e 29.412 m€, respetivamente. Relativamente à liquidação dos juros compensatórios, tendo o valor da correção sido deduzido ao reporte existente, não havendo conseqüentemente liquidação de imposto não podem as correções em causa dar lugar ao pagamento de juros compensatórios, tendo sido solicitada a sua anulação.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP apresentou reclamação graciosa solicitando que as mesmas sejam anuladas. Este processo encontra-se atualmente em Recurso Hierárquico.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ao ano de 2012 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 188.756 m€ e 2.867 m€, respetivamente.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP apresentou reclamação graciosa solicitando que as mesmas sejam anuladas. Este processo encontra-se atualmente em Recurso Hierárquico.

Adicionalmente refere-se que a 26 de setembro de 2017 a IP tomou conhecimento do Projeto de Relatório referente à inspeção tributária do exercício de 2013, que indica uma correção de IVA no montante de 171.213 milhares de euros.

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração consolidada da posição financeira, conforme segue:

Descrição	Notas	30-06-2017	31-12-2016
Depósitos bancários		346 713	310 817
Outras aplicações		10 000	-
Numerário		196	216
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira		356 909	311 033
Descobertos bancários	16.1	- 189	- 444
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa		356 721	310 588

De referir que não existem quaisquer restrições à movimentação destes valores.

Os descobertos contabilísticos na demonstração consolidada da posição financeira são apresentados no passivo corrente na rubrica de financiamentos obtidos.

14. CAPITAL E RESERVAS

i) CAPITAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Durante o primeiro semestre de 2017, o capital social foi reforçado em 700.000 m€, tendo este aumento decorrido de modo faseado nos meses de fevereiro, abril e junho, nos montantes de 460.000 m€, 140.000 m€ e 100.000 m€, mediante a emissão de 92.000, 28.000 e 20.000 novas ações respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 4.745.375 m€ correspondentes a 949.075 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	30-06-2017
Resultado atribuído ao acionista (em euros)	46 350 749
Número médio de ações durante o período	903 075
Número médio de ações diluídas durante o período	903 075
Resultado por ação básico (Em euros)	51,33
Resultado por ação diluído (Em euros)	51,33

Uma vez que não existem fatores de diluição verifica-se equivalência entre o resultado básico e o diluído.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº de ações)
janeiro de 2017	809 075
fevereiro de 2017 a março de 2017	901 075
abril de 2017 a maio de 2017	929 075
junho de 2017	949 075
Média ponderada de ações em circulação	903 075

ii) RESERVAS

As Reservas decompõem-se como segue:

	30-06-2017	31-12-2016
Reserva legal	2 005	627
Reserva fusão	- 95	- 95
	1 909	531

No que respeita às reservas (legais e outras), a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que estas representem pelo menos 20% do

capital total . Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

De referir que ainda não se encontram aprovadas pelo Acionista as Demonstrações Financeiras da IP do exercício findo a 31 de dezembro de 2016, pelo que apesar de ter sido proposto pelo Conselho de Administração Executivo a aplicação da totalidade do resultado líquido do exercício à Reserva Legal, apenas foi considerado nesta data aplicado o valor correspondente ao limite legal.

15. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos no semestre findo em 30 de junho de 2017 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Descas.	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2017	44 250	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 728
Dotação	5 452	0	6 790	0	0	0	5 523	17 766
Redução/Utilização	- 1 977	- 2 745	0	- 100	- 71	0	0	- 4 893
A 30 de junho de 2017	47 725	33 557	40 006	1 051	409 209	561	339 491	871 601
Saldo corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	47 725	33 557	40 006	1 051	409 209	561	339 491	871 601

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Descas.	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2016	37 978	49 110	41 199	1 299	409 535	561	318 030	857 712
Dotação	9 364	2 114	746	-	-	-	15 938	28 162
Redução/Utilização	- 3 092	- 14 923	- 8 729	- 148	- 255	-	-	- 27 146
A 31 de dezembro de 2016	44 250	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 728
Saldo corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	44 250	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 728

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

16.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresenta-se a seguinte discriminação de empréstimos obtidos correntes e não correntes em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Descrição	30-06-2017	31-12-2016
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	3 285 442	3 315 673
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	168 159	173 474
	3 453 601	3 489 147

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final	Periodicidade			
CP III Linha do Norte- B	14-07-1997	49.880	16.627	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99.760	6.651	15-09-2003	15-09-2017	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Trav. Ferroviária do Tejo-C1	26-11-1998	25.000	4.400	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
Trav. Ferroviária do Tejo-C2	26-11-1998	25.000	4.668	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
Trav. Ferroviária do Tejo-C3	26-11-1998	49.760	6.635	15-09-2004	15-09-2018	Anual	3º desemb. var variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Linha do Minho-A1	26-11-1998	25.000	4.400	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
Linha do Minho-A2	26-11-1998	25.000	4.668	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
Linha do Minho-A3	26-11-1998	24.820	3.309	15-09-2004	15-09-2018	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III Linha do Norte- D	10-11-2000	25.937	15.562	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ligação ao Algarve- A	08-10-2001	90.000	60.000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Linha do Minho-B	08-10-2001	59.856	39.904	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100.000	75.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200.000	170.000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Suburbanos	28-10-2004	100.000	57.143	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Suburbanos B	14-12-2005	100.000	66.667	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15-set
a transportar		1.000.012	535.632						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final	Periodicidade			
a transportar		1.000.012	535.632						
Suburbanos C	12-10-2006	55.000	36.667	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15-mar
Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30.000	20.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2009	100.000	95.000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15-jun
CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100.000	100.000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,172%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200.659	160.527	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15-jun 15-dez
Refer V	04-08-2008	160.000	128.000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15-mar
Refer VI	10-09-2009	110.000	88.000	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15-set
Eurobond 06/26	10-11-2006	600.000	599.310		16-11-2026	Bullet	Fixa	4,047%	16-nov
Eurobond 09/19	13-02-2009	500.000	499.483		18-02-2019	Bullet	Fixa	5,875%	18-fev
Eurobond 09/24	16-10-2009	500.000	498.735		16-10-2024	Bullet	Fixa	4,675%	18-out
Eurobond 06/21	11-12-2006	500.000	498.227		13-12-2021	Bullet	Fixa	4,25%	13-dez
Eurobond 10/30	09-07-2010	125.000	120.701		13-07-2030	Bullet	Fixa	6,450%	13-jul
Caixa BI	14-07-1997	81.055	3.117	15-06-2005	29-12-2017	Semestral	Euribor 6M+0,1%	0,000%	15-jun 15-dez
Financiamentos Externos	TOTAL	4.061.726	3.383.398						
Juro corrido			70.014						
Descobertos contabilísticos			189						
TOTAL			3.453.601						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI e CaixaBI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (Eurobonds) serão amortizados integralmente na maturidade (bullet).

16.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

Descrição	Notas	30-06-2017	31-12-2016
Empréstimos não correntes			
Empréstimo do Estado		665 321	796 252
Empréstimos correntes			
Empréstimo do Estado		4 249 116	4 070 120
	29	4 914 437	4 866 371

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas desde 2011 até 2014.

Durante o ano de 2017 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 14).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final	Periodicidade			
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	2 062 772	1 031 386	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fix a	2,770%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	3,420%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	198 400	148 800	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	3,250%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-06-2012	118 284	88 713	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	2,740%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-06-2012	152 436	114 327	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,830%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	206 246	154 684	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,760%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	49 960	37 470	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,590%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	282 937	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,100%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	21 723	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,270%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	23 394	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,350%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	102 488	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,440%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	20 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	37 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	1,860%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	293 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	1,880%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	24 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	1,960%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fix a	2,430%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fix a	2,330%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	20 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fix a	2,220%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	14 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fix a	2,010%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fix a	2,770%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	3,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	3,440%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	2,930%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	2,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	2,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	2,700%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,980%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,810%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,710%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,590%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,750%	31-mai 30-nov
A transportar		6.402.239	4.098.122						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade	
				Data inicial	Data final				
Tranporte:		6 402 239	4 098 122						
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31-mai 30-nov
Total financiamento acionista		7.019.867	4.715.750						
Juros corridos			198.687						
TOTAL			4.914.437						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 30 de junho de 2017:

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
BEI - Minho A 1	25 000	4 400	4 442	4,670%
BEI - Minho A 2	25 000	4 668	4 776	5,800%
BEI - Tejo C 1	25 000	4 400	4 442	4,670%
BEI - Tejo C 2	25 000	4 668	4 776	5,800%
BEI - Suburbanos B	100 000	66 667	71 822	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	36 667	44 527	4,247%
BEI - REFER V	160 000	128 000	145 955	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	88 000	97 283	2,271%
BEI - CP112 Linha do Norte C	100 000	95 000	97 625	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	160 527	175 453	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	647 545	4,047%
Eurobond 09/19	500 000	500 000	545 224	5,875%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	575 421	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	558 651	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	132 438	6,750%
Empréstimo Estado Português	2 062 772	1 031 386	1 068 278	2,770%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 703	3,420%
Empréstimo Estado Português	198 400	148 800	162 395	3,250%
Empréstimo Estado Português	118 284	88 713	93 087	2,740%
Empréstimo Estado Português	152 436	114 327	118 115	1,830%
Empréstimo Estado Português	206 246	154 684	159 617	1,760%
Empréstimo Estado Português	49 960	37 470	38 552	1,590%
Empréstimo Estado Português	282 937	282 937	301 967	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	21 723	23 305	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	23 394	25 160	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	102 488	110 530	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	21 378	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	37 000	39 196	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	293 000	310 583	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	24 000	25 504	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 653	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 556	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	21 929	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	14 000	15 163	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	882 994	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 125	3,690%
A transportar:	8 691 298	6 323 668	6 784 167	

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
Transporte:	8 691 298	6 323 668	6 784 167	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 150	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 213	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 873	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 598	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 915	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 024	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 455	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 372	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 263	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	92 538	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	146 150	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 599	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 421	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	285 025	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 399	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 042	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 747	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 132	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 936	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 106	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 033	1,970%
TOTAL	10 070 526	7 533 746	8 070 159	

17. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

17.1 FORNECEDORES

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro 2016 esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	Notas	30-06-2017	31-12-2016
Fornecedores gerais		28 167	17 941
Fornecedores - outras partes relacionadas	29	283	2 701
Total saldo fornecedores - correntes		28 450	20 642

17.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	30-06-2017	31-12-2016
Não Correntes		
Subconcessões	2 448 387	2 616 557
	2 448 387	2 616 557
Correntes		
Subconcessões	506 550	508 425
Conservação Periódica de Estradas	258 726	236 163
Acréscimos de Gastos	42 715	55 155
Fornecedores de Investimento	25 731	36 259
Remunerações a Liquidar	20 955	19 231
Adiantamentos por Conta de Vendas	18 057	18 434
Credores Diversos	9 929	10 053
	882 663	883 721
	3 331 051	3 500 278

Na rubrica Subconcessões está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2.954.937 m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 506.550 m€ a pagar no prazo de doze meses.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade do Grupo de manter ou repor a infraestrutura em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

A rubrica de Acréscimos inclui, fundamentalmente, valores a pagar pelo Grupo IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

18. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016 as vendas e prestações de serviços detalham-se da seguinte forma:

Descrição	Notas	30-06-2017	30-06-2016
Prestação de serviços			
Contribuição do Serviço Rodoviário	29	333 220	321 085
Portagens		140 809	122 129
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados		42 652	70 705
Utilização de canais (Tarifas)		34 219	33 871
Concedente Estado - Rédito ILD	29	7 763	8 845
Arrendamento/ Aluguer de Espaços		5 217	5 212
Fibra Óptica		2 855	3 169
Outros		12 952	12 661
Total das vendas e prestação de serviços		579 687	577 677

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2017 mantiveram-se iguais ao exercício de 2016, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 123€/1.000 kg para o GPL auto. A variação registada no presente exercício reflete o aumento do consumo de combustível.

A variação da rubrica de Portagens resulta de um aumento generalizado do volume de tráfego.

O detalhe dos contratos de construção para os períodos de relato é como segue:

Descrição	30-06-2017	30-06-2016
Encargos Financeiros Capitalizados	21 161	35 532
Rede Subconcessionada - Construção	14 491	20 888
Construção de Novas Infraestruturas	7 000	14 285
Contratos de construção	42 652	70 705

A variação registada na rubrica de Encargos Financeiros Capitalizados reflete a diminuição registada na rubrica de juros suportados (nota 27).

19. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado durante o período 2016-2020. O valor devido a 30 de junho de 2017 no âmbito do referido Contrato-Programa é de 34.208 m€. Até à presente data, a IP não recebeu esta receita a qual deveria ter sido transferida para a IP pelo IMT em duodécimos.

20. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O detalhe desta rubrica é o que se segue:

Descrição	Notas	30-06-2017	30-06-2016
Portagens de Concessões		110 415	95 073
Construção de Novas Infraestruturas		7 000	13 892
Rede Subconcessionada - Construção		14 491	20 888
Outros		2 020	3 627
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		133 926	133 480

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

Descrição	30-06-2017	30-06-2016
Conservação Periódica de Estradas	26 500	26 500
Conservação Ferroviária	25 977	25 378
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	15 788	19 372
Operação e Manutenção Subconcessões	13 607	12 827
Encargos Cobrança Portagens	9 253	8 301
Eletricidade	5 918	7 763
Encargos Cobrança CSR	6 664	6 488
Vigilância e Segurança	2 587	2 975
Trabalhos especializados	1 119	1 555
Rendas e alugueres	1 943	980
Conservação e Reparação	1 584	1 145
Limpeza, Higiene e Conforto	1 185	869
Combustíveis	1 002	1 099
Outros inferiores a 1.000 m€	4 104	2 686
Fornecimentos e serviços externos	117 231	117 938

22. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal a 30 de junho de 2017 e 2016, repartem-se da seguinte forma:

Descrição	30-06-2017	30-06-2016
Remunerações do Pessoal	50 844	51 858
Encargos Sobre Remunerações	11 733	11 975
Indemnizações	556	1 690
Outros Gastos Com Pessoal	1 867	1 310
Remunerações Órgãos Sociais	415	404
Seguros de Acidentes de Trabalho	416	367
Gastos de Ação Social	338	236
	66 169	67 841

No primeiro semestre de 2017 os gastos com pessoal do Grupo IP (66,2 M€) diminuíram aproximadamente 1,6 M€ face ao período homólogo de 2016 (2,5%). As principais explicações estão relacionadas com as Remunerações (50,8 M€ em 2017, quando em 2016 tinham sido gastos 51,9 M€) e com as Rescisões por Mútuo Acordo (556 m€ em 2017, face aos 1,7 M€ de 2016).

Verifica-se uma diminuição no efetivo médio do Grupo, de 3.784 em junho de 2016 para 3.712 neste semestre, permitindo compensar o impacto da anulação da Redução Remuneratória aplicável aos vencimentos, que durante este período motivou um acréscimo de aproximadamente 1,3 M€ na massa salarial e respetivos encargos patronais.

23. IMPARIDADES

As imparidades do primeiro semestre de 2017 foram revertidas em cerca de 599 m€ (junho 2016: reforço de 860 m€), repartidas pelas rubricas de clientes (547 m€) e inventários (52m€, decorrentes da atualização do valor das matérias primas, subsidiárias e de consumo para o seu valor recuperável face à atualização dos preços de mercado).

24. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue para os períodos findos a 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016.

Descrição	Notas	30-06-2017	30-06-2016
Subsídios de investimento - Imputação a resultados	i)	31 595	33 311
Rendimentos com Fees de assinatura de Concessões	ii)	4 427	4 427
Concessão de utilização e licenças		1 050	1 126
Venda de resíduos e materiais usados		1 200	290
Investimentos financeiros - Sinistros		891	1 290
Outros		2 242	1 790
Outros rendimentos e ganhos		41 405	42 234

- i. Rendimento reconhecido pela Amortização dos Subsídios ao Investimento não reembolsáveis reconhecidos no Passivo, em Diferimentos (nota 9);
- ii. Os proveitos com Fees Assinatura Concessões resultam do reconhecimento no exercício da parcela correspondente do valor recebido aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral;

25. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos Outros gastos e perdas é apresentado como segue para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016:

Descrição	30-06-2017	30-06-2016
AMT (TRIR e TRIF)	724	2 114
Contribuição AEIE_CFM4	-	499
Dívidas incobráveis	199	384
Quotizações	189	189
Negociações contratuais	25	135
Indemnizações por danos materiais	302	-
Outros	1 947	253
Outros gastos e perdas	3 386	3 574

26. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016, é a seguinte:

Descrição	Notas	30-06-2017	30-06-2016
Perdas Financeiras		180 185	215 941
Juros Suportados:			
Empréstimos		77 707	99 336
Subconcessões		97 602	111 786
Outros juros suportados		1 546	1
Outras perdas financeiras		3 331	4 818
Ganhos Financeiros		57 393	58 056
Juros Obtidos			
Outros juros obtidos		-	718
Juros obtidos - concedente Estado	29	57 253	57 338
Outros ganhos financeiros		139	-
Resultados Financeiros		- 122 792	- 157 885

Os juros suportados dizem respeito aos juros suportados na dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor 2.954 M€ (dívida de gestão indireta), remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui a remuneração auferida em aplicações financeiras efetuadas junto do IGCP e os juros imputados ao concedente Estado.

27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração condensada do rendimento integral consolidadas de 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016, é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	Notas	30-06-2017	30-06-2016
Imposto sobre o rendimento corrente		- 28 986	- 15 128
Imposto sobre o rendimento diferido	8	10 711	6 884
		- 18 275	- 8 244

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	30-06-2017	30-06-2016
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,25%	1,45%
Derrama Estadual (1)	7,00%	7,00%
Imposto sobre o rendimento corrente		
Diferenças temporárias tributáveis	29,25%	29,45%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	29,25%	29,45%
Taxa aplicável ao prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

- (1) 3% sobre os rendimentos tributáveis entre 1,5M€ e 7,5M€,
5% sobre os rendimentos tributáveis entre 7,5M€ e 35M€,
7% sobre os rendimentos tributáveis superiores a 35M€.

Apresenta-se de seguida a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

Reconciliação da taxa efetiva de imposto	30-06-2017	30-06-2016
Resultado antes de impostos	64 626	13 345
Taxa nominal de imposto	22,25%	22,45%
	- 14 379	- 2 995
Gastos não dedutíveis	- 9 291	- 10 260
Rendimentos não tributáveis	1 016	1 585
Prejuízos fiscais	34	196
Excesso / (Insuficiência) de estimativa	17	- 596
Derrama estadual	- 6 115	- 2 838
Tributações autónomas	- 264	- 219
Diferenças de taxa	- 4	-
Imposto corrente	- 28 986	- 15 128
Impostos diferidos	10 711	6 884
Gasto de imposto	- 18 275	- 8 244
Taxa efetiva de imposto	28,28%	61,78%

28. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidente: José Saturnino Sul Serrano Gordo e Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Alberto Manuel de Almeida Diogo

Em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015 foram estabelecidos os termos do mandato e o regime remuneratório associado ao exercício dos cargos.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi cumprido o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e efetuado o pagamento de 50% do subsídio de natal ou 13.º mês, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração Executivo, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento que resulta do artigo 274.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, aos membros do Conselho de Administração Executivo que optaram por esse regime.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 19.º, n.º 1 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

(valores em euros)

	30-06-2017	
Conselho de Administração Executivo	Remunerações	Desc. Patron. SS
António Carlos Laranjo da Silva	53 303	12 461
Carlos Alberto João Fernandes	48 066	11 215
José Saturnino Sul Serrano Gordo	48 232	11 215
Alberto Manuel de Almeida Diogo	43 161	10 055
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	41 677	9 710
	234.440	54.655

(valores em euros)

30-06-2016		
Conselho de Administração Executivo	Remunerações	Desc. Patron. SS
António Manuel Palma Ramalho	49 881	11 660
José Luís Ribeiro dos Santos	45 452	10 610
José Saturnino Sul Serrano Gordo	45 452	10 610
Alberto Manuel de Almeida Diogo	40 441	9 413
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	40 420	9 413
José Carlos de Abreu e Couto Osório	41 509	9 664
Adriano Rafael de Sousa Moreira	41 419	9 663
	304 574	71 034

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros destes órgãos foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

(valores em euros)

30-06-2017		
Conselho Geral de Supervisão	Remunerações	Desc. Patron. SS
José Emílio Coutinho Garrido Castel Branco	-	-
Issuf Ahmad	11 064	2 246
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	11 064	2 246
	22 128	4 492

(valores em euros)

30-06-2016		
Conselho Geral de Supervisão	Remunerações	Desc. Patron. SS
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	10 082	-
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	10 889	2 210
Issuf Ahmad	11 350	2 304
	32 321	4 514

A partir de junho de 2016, José Emílio Coutinho Garrido Castel Branco deixou de auferir qualquer remuneração através do Grupo IP, em virtude de ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

(valores em euros)

Entidade	30-06-2017	30-06-2016
Vitor Almeida Associados, SROC	4 983	-
Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC	-	8 975

A 13 de abril de 2017 procedeu-se à eleição da sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691), para efeito de revisão limitada às contas semestrais de 2017 e revisão legal das contas separadas e consolidadas anuais relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

29. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

30 DE JUNHO DE 2017

Operações conjuntos	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista através da DGTF / Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Operações conjuntos	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista através da DGTF / Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

O Grupo IP é detido na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista exercida pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e o Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre o Grupo IP e o Estado no período findo em 30 de junho de 2017:

Natureza	Rubrica contabilística	Notas	Ativo 30-06-2017		Passivo 30-06-2017		Rendimentos 30-06-2017	Gastos 30-06-2017
			Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
Tarifa - Op. Transportes Ferroviário	Cientes/Fornecedores	10.2/17.1	29 073	-	283	-	28 165	1 199
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	19	-	-	-	-	34 208	-
Concedente - Estado - ILD	Conc. Est. Conta a receber	11	5 579 471	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - ILD	Vendas e Prestação de serviços	18	-	-	-	-	7 763	-
Concedente - Estado - ILD	Juros obtidos - concedente Estado	26	-	-	-	-	57 253	-
TRIR / TRIF	Outos gastos e perdas	25	-	-	-	-	-	2 044
Custos de cobrança CSR	FSE	21	-	-	-	-	-	6 664
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	3 756	-	-	-
Suprimentos	Financiamento acionista	16.2	-	-	4 249 116	665 321	-	-
Gastos financeiros - Suprimentos	Juros suportados - Empréstimos		-	-	-	-	-	16 511
			5 608 544	0	4 253 155	665 321	127 389	26 418

De seguida apresentam-se os saldos a 31 de dezembro de 2016, bem como as transações para o período findo a 30 de junho de 2016:

Natureza	Rubrica contabilística	Notas	Ativo 31-12-2016		Passivo 31-12-2016		Rendimentos 30-06-2016	Gastos 30-06-2016
			Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
Tarifa - Op. Transportes Ferroviário	Cientes/Fornecedores	10.2/17.1	17 289	-	2 701	-	36 302	2 109
Tarifa - Op. Transportes Ferroviário	Out C. receber/a pagar	10.1	19	-	30	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	19	-	-	-	-	20 325	-
Concedente - Estado - ILD	Conc. Est. Conta a receber	11	5 494 532	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - ILD	Vendas e Prestação de serviços	18	-	-	-	-	8 845	-
Concedente - Estado - ILD	Juros obtidos - concedente Estado	26	-	-	-	-	57 338	-
TRIR / TRIF	Outos gastos e perdas	25	-	-	-	-	-	2 114
Custos de cobrança CSR	FSE	21	-	-	-	-	-	6 488
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	1 860	-	-	-
Suprimentos	Financiamento acionista	16.2	-	-	4 070 120	796 252	-	-
Gastos financeiros - Suprimentos	Juros suportados - Empréstimos		-	-	-	-	-	37 291
			5 511 840	0	4 074 711	796 252	122 810	48 001

SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta-se o detalhe que segue:

Operadores Ferroviários (saldos)	Notas	30-06-2017	31-12-2016
Saldos a receber			
CP	10.2	29 073	17.289
Clientes		29 073	17.289
CP	10.1	-	19
Outras contas a receber		0	19
Saldos a pagar			
CP	17.1	283	2.701
Fornecedores		283	2.701
CP	10.1	-	30
Outras contas a pagar		0	30

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos findos em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016:

Operadores Ferroviários (Transações)	30-06-2017	30-06-2016
Fornecimentos e serviços externos		
CP	234	1 070
	234	1 070
Outros gastos		
CP	23	101
	23	101
Gastos com pessoal		
CP	942	938
	942	938
Prestações de serviços		
CP	28 114	36 285
	28 114	36 285
Outros rendimentos		
CP	50	17
	50	17

OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas do Grupo IP nos períodos em análise:

Operações Conjuntas	30-06-2017	31-12-2016
Ativos	560	384
Passivos	19	19

Operações Conjuntas	30-06-2017	30-06-2016
Réditos	1	-
Resultado do exercício	1	- 499

30. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de Janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Eventuais impactos não se esperam relevantes no Grupo.
- IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes no Grupo.
- IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Esta alteração terá aplicação no Grupo.
- IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Esta alteração não é aplicável ao Grupo.
- IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às

demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Esta alteração não é aplicável ao Grupo.

- Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Esta alteração não é aplicável ao Grupo.
- IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". O impacto desta norma está a ser avaliado pelo grupo.
- IFRS 17 (nova), 'Contratos seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Esta norma não é aplicável ao Grupo.

Interpretações:

- IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes no grupo.
- IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019).. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte do Grupo.

Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017): IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.

- IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das IFRS - Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento). Não aplicável ao Grupo.
- IAS 28 - Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento - A melhoria veio clarificar que:
 - Uma entidade que é seja empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados.
 - Se uma entidade que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint venture que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre: (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.

Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte do Grupo.

- IFRS 12 - Divulgações de interesses em outras entidades - Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, joint ventures ou associadas (ou parte do seu interesse em joint ventures ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que esta classificado) como detidas para venda. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte do Grupo.

Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou.

- IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. O impacto desta norma está a ser avaliado pelo Grupo.
- IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". O impacto desta norma está a ser avaliado pelo o Grupo.

31. GARANTIAS E AVALES

Em 30 de junho de 2017, os empréstimos que beneficiam de aval do Estado totalizam 2.766,9 M€. (dezembro de 2016: 2.812,5 M€).

As responsabilidades assumidas com garantias bancárias prestadas, em 30 de junho de 2017, totalizavam 154,9 M€ (dezembro de 2016: 155 M€), dos quais 148,6 M€ respeitam a garantias prestadas à Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA e 2,3 M€ são garantias prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso.

32. CONTINGÊNCIAS

PROCESSOS RELATIVOS A EXPROPRIAÇÕES E ACIDENTES

A 30 de junho de 2017, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 1.384 m€ (em dezembro de 2016: 1.618 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo IP.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto de provisão, conforme nota 15.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data da divulgação das suas contas os seguintes processos de IVA:

- Proferida a decisão final em sede de Administração Tributária relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816.329 euros foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção da Empresa que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT, acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a empresa foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência.
- Processo executivo que decorre no 1º Serviço das Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela IP Telecom durante o exercício financeiro de 2002, para o qual foi apresentada Reclamação Graciosa. O processo supra encontra-se presentemente suspenso, uma vez que foi prestada garantia bancária no valor de 24.448 euros (quantia exequenda, juros, custos e acréscimo de 25%).

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. No caso dos subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – valor a receber.

OUTRAS CONTINGÊNCIAS FISCAIS E CONTRIBUTIVAS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

No dia 26 de setembro de 2017, a IP recebeu o Projeto de Relatório da Inspeção Tributária, de âmbito geral, relativo ao ano de 2013 da extinta EP e realizada pela Unidade de Grandes Contribuintes, o qual além da correção do imposto em falta de IVA no valor de 171,2M€, referida na nota 12, inclui uma correção à matéria coletável em sede de IRC no valor de 165,5M€ pela não aceitação da base e do método de amortização seguido pela Empresa quanto ao Direito de Concessão Rodoviário e correspondente imputação de subsídios. Face à data do conhecimento do relatório, e estando a decorrer o prazo para o exercício do direito de audição, estão a ser analisados os fundamentos da referida correção.

33. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo IP, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2017, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Encargos Brutos	1 484	1 381	1 387	1 343	1 332	1 198	1 153	1 014	910
Receitas	- 353	- 357	- 390	- 394	- 400	- 406	- 411	- 417	- 448
Encargos Líquidos	1 131	1 024	997	948	932	792	741	597	462

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Encargos Brutos	820	777	669	563	491	343	275	262	219
Receitas	-438	-444	-450	-323	-206	-145	-123	-127	-130
Encargos Líquidos	382	333	219	240	285	198	151	135	89

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	200	189	201	37	10	1	-
Receitas	-77	-65	-66	-25	-5	-	-
Encargos Líquidos	123	123	135	12	4	1	0

34. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
- b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

A. CONTAS NACIONAIS:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas do Grupo IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que o Grupo estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando o Grupo IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando o Grupo IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se o Grupo IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

B. CONTAS PÚBLICAS:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

O Grupo IP encontra-se integrado nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

35. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

A 30 de junho de 2017 estão em aberto os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Atraso na recusa de visto	A SC renunciou ao pedido, contudo ainda não formalizou a renúncia perante a IP
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	A SC alega vários factos geradores do pedido: alterações aos projeto; perturbações de natureza ambiental (povoamento de sobreiros); condições geológicas e geotécnicas anormais e imprevisíveis; achados arqueológicos; atrasos no planeamento da empreitada por dificuldades insuperáveis criadas pela IP e Expropriações.	Arbitragem suspensa por acordo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 46/10, de 7/9; Lei 55-A/2010, de 31/12, Lei n.º 64-B/2011, de 31 /12	Em processo de decisão na Comissão de Negociações
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Sra. Da Alegria	
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Construção do Nó do Peral, Alvaiázere e Almalaguês	Valor acordado junto da Subconcessionária.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Nó do Peral	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, decorrente da Lei que aprovou o OE 2011 - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO

Nas concessões do Estado, a IP desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio das Concessões, por terem sido negociadas diretamente pelo Estado.

No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No primeiro semestre de 2017, a IP pagou cerca de 3,99 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais, 3,8 M€ correspondem a pagamentos à Lusoponte, ao abrigo do acordo para a Reposição do Equilíbrio Financeiro.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTES AO PERÍODO DE 2016

À data de aprovação destas demonstrações financeiras ainda não tinham sido aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e os correspondentes relatórios do Conselho de Administração Executivo referentes ao exercício de 2016.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

De acordo com o disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de novembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 - são repostos em 50% a partir de 1 de julho de 2017 e a 100% a partir de 1 de janeiro de 2018, sem efeitos retroativos, os direitos adquiridos abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, que terão um impacto expectável de 2,3 M€ em 2017.

No dia 4 de setembro de 2017 e na sequência da melhoria da perspetiva do rating da República Portuguesa, a agência de rating internacional Moody's Investors Service alterou igualmente a perspetiva do rating da IP de Stable para Positive mantendo a notação de risco em Ba2.

No dia 26 de setembro de 2017 a IP recebeu o Projeto de Relatório da Inspeção Tributária da UGC, de âmbito geral, relativa ao ano de 2013 da extinta EP, conforme descrito na nota 32.

Almada, 28 de setembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

The top half of the image features a series of eight wavy, horizontal lines that flow from left to right. The lines are thin and have a fluid, organic quality. One line, positioned approximately in the middle of the set, is colored a vibrant teal, while the other seven lines are a dark charcoal grey. The lines vary in their curvature, with some showing a gentle upward slope and others a slight dip, creating a sense of movement and depth.

ANEXOS

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE 30 DE JUNHO DE 2017

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

30 DE JUNHO DE 2017

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de junho de 2017 (que evidencia um total de 28.086.782 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.909.912 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 46.351 milhares de euros), a demonstração condensada do rendimento integral consolidado, a demonstração condensada consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração condensada dos fluxos de caixa consolidados relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas consolidadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da INFRAESTRUTURAS DE

PORTUGAL, S.A., em 30 de junho de 2017, não estão preparadas em todos os aspetos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia,

Ênfases

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para as seguintes situações:

De acordo com o divulgado na nota 12 às demonstrações financeiras condensadas consolidadas, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e outros entes públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, S.A. e pela empresa-mãe, desde a fusão com a Refer, no total de 1.356.902 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela empresa-mãe, em particular, da Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2012 ascende a 725.900 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (anos anteriores a 2011) e de reclamação administrativa (anos de 2011 e 2012). Em 26 de setembro de 2017, conforme divulgado na nota 12, a empresa-mãe tomou conhecimento do projeto de relatório referente à inspeção tributária efetuada ao exercício de 2013 no qual se considera a dedução indevida de IVA no montante de 171.213 milhares de euros. Tendo em conta os fundamentos das referidas liquidações, e de acordo com o divulgado na nota 15, o Grupo tem vindo a constituir, anualmente, provisões correspondentes ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 30 de junho de 2017 ascende a 339.491 milhares de euros, considerando que qualquer risco associado ao IVA deduzido não provisionado tem, essencialmente, repercussão contabilística no custo do ativo intangível. De salientar ainda que do referido projeto de relatório consta igualmente uma correção à matéria coletável de IRC no montante de 165.513 milhares de euros, a qual, conforme divulgado na nota 32 e no Relatório de Gestão consolidado, decorre da não aceitação da base e do método de amortização considerados pela empresa-mãe quanto ao direito de concessão rodoviário e imputação dos correspondentes subsídios, encontrando-se a decorrer o prazo para o exercício do direito de audição.

Conforme divulgado nas notas 2.2, 2.3, 2.4 e 7 às demonstrações financeiras condensadas consolidadas, o referencial de relato financeiro aplicável aos acordos de concessão de serviços e o modelo seguido pelo Grupo relativamente ao direito de concessão da rede rodoviária nacional (Concessão) têm subjacente pressupostos e estimativas de grande relevância, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, em 31 de dezembro de 2082, os quais constam de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pelo Grupo. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e mutações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na nota 2.3 às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

De acordo com o divulgado na nota 14, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 ainda não se encontram aprovadas pelo acionista Estado.

Lisboa, 29 de setembro de 2017



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC

Infraestruturas de Portugal, SA

Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 4 745 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 217 511 700
Fax +(351) 217 540 600
e-mail info@ipengenharia.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131

www.ipengenharia.pt

IP Património, SA

Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 656
e-mail geral@ippatrimonio.pt
Capital Social 5 500 000,00 €
NIF 502 613 092

www.ippatrimonio.pt

IP Telecom, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 000
e-mail info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630

www.iptelecom.pt

GIL Gare Intermodal de Lisboa, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 301
e-mail gil@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 1 952 160,00 €
NIF 503 299 120